

RANKING CAPIXABA DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA 2022



FICHA TÉCNICA

Esta publicação foi produzida com apoio financeiro da Transparência Internacional – Brasil

O conteúdo deste documento é de responsabilidade exclusiva da Transparência Capixaba e pode não refletir os posicionamentos da Transparência Internacional – Brasil.

Equipe Técnica da Transparência Capixaba

Autoria: Adila Maria Barbosa Damiani

Coordenação: Adila Maria Barbosa Damiani e Rodrigo Marcovich Rossoni

Revisão Técnica: Rodrigo Marcovich Rossoni e Alexcsandro Moreira dos Santos

SUMÁRIO

Agradecimentos	01
Nossa História	03
Apresentação	06
Metodologia	14
Objetivos	16
Coleta	18
Amostras	21
Quadro de Avaliação	24
Classificação dos Resultados	41
I – Dimensão	44
II - Dimensão Plataformas	52
III - Dimensão Administrativo e Governança	60
IV - Dimensão Transparência Financeira e Orçamentária	70
V - Dimensão Comunicação, Participação e Engajamento	85
Considerações Finais	94
Referências	97



AGRADECIMENTOS

Um trabalho como este de tamanha relevância só foi possível com o apoio de alguns parceiros, que acreditaram, nos encorajaram e colaboraram de alguma forma. São eles:

- Transparência Internacional - Brasil
- Universidade Federal do Espírito Santo - Observatório da Mídia
- Universidade de Vila Velha (UWV) - Coordenação do curso de Relações Internacionais
- Atitude Inicial
- Fórum Estadual de Controle Interno do Espírito Santo (FECONTES)
- Associados e voluntários da Transparência Capixaba



NOSSA HISTÓRIA

A Transparência Capixaba é uma entidade não-governamental, sem vínculo político-partidário e que tem em seus princípios não receber verbas públicas, foi criada em 15 de novembro de 2001, com o objetivo de lutar pela transparência pública, combater a corrupção, defender o controle social técnico e da sociedade e a participação popular e estimular a conscientização sobre esses temas. A proposta inicial foi buscar dar alguma contribuição para ajudar a resolver o problema e não esperar somente por uma ação do Estado.

Assim funciona o Controle Social efetivo, com a participação da sociedade na administração pública, acompanhando e fiscalizando as ações do Governo vislumbrando a solução de problemas e assegurando a melhoria dos serviços disponibilizados ao cidadão. Isto contribui para construir uma governança pública eficiente e transparente.

A proposta da Transparência Capixaba consiste em mobilizar a sociedade capixaba para que os casos de corrupção no Espírito Santo que ficam, muitas vezes, sem punição e caem no esquecimento por falta de empenho das autoridades e de cobrança social. No entanto, a Transparência não pretende substituir as instituições capacitadas para combater a criminalidade e a corrupção, mas sim mostrar à sociedade que a administração pública pode funcionar desde que haja controle e que os cidadãos exerçam vigilância constante.

Temos como meta resgatar a cidadania do capixaba e mostrar que falta vontade política para construir políticas públicas preventivas e repressivas integradas de combate à corrupção. Temos a preocupação, no entanto, de evitar que pessoas usem o movimento de combate à corrupção para se promoverem no campo político se associando à nossa organização apenas para visibilidade e não pela luta por nossos ideais. Por isso, as ações implementadas passam por decisões coletivas tomadas pelos membros da Transparência Capixaba ou por seus organismos diretivos, conforme atribuições estatutariamente definidas.



APRESENTAÇÃO

Apresentamos um relatório dos resultados obtidos na avaliação no Ranking Capixaba de Transparência e Gestão Pública que foi realizada no período de março a julho de 2023.

No primeiro semestre de 2022 a Transparência Capixaba avaliou o nível de transparência pública de todos os municípios do Espírito Santo por meio do Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública. A avaliação utilizou a metodologia cedida pela Transparência Internacional - Brasil que definiu dimensões e indicadores considerados essenciais para mensurar boas práticas de gestão e transparência no setor público. No documento publicado em maio de 2022 intitulado Recomendações de Transparência e Governança Pública para Prefeituras são oferecidas informações práticas para fomentar transparência, integridade e participação cidadã nos municípios brasileiros.

Numa análise de cada dimensão podemos visualizar pontos que carecem maior acompanhamento do controle social, aquele feito pelos cidadãos comuns e para isto, facilitar o acesso e a interpretação dos dados é um desafio.

O trabalho realizado pela Transparência Capixaba abrangeu a avaliação de transparência e governança pública dos setenta e oito municípios do estado do Espírito Santo.

Inicialmente prevíamos a avaliação de trinta e nove municípios do estado com o critério populacional (acima de 20.000 habitantes de acordo com o IBGE). Essa meta foi revisada internamente, depois que conseguimos uma parceria com a Universidade Vila Velha, que cedeu doze estudantes do curso de Relações Internacionais para serem capacitados na aplicação da metodologia. Essa parceria estratégica nos encorajou a avaliar a totalidade dos municípios e só foi possível graças ao engajamento do coordenador do curso de Relações Internacionais na UVV – Universidade de Vila Velha, professor Rafael Cláudio Simões, que é também um dos fundadores da Transparência Capixaba. Registramos ainda a atuação dos voluntários do curso de Comunicação Social da UFES - Universidade Federal do Espírito Santo por meio do Observatório da Mídia que teve a supervisão do professor Victor Israel Gentili que também é associado da organização.

Nosso relacionamento estreito com o FECONTEs (Fórum de Controladores Municipais do ES), permitiu que estivéssemos alinhados com os responsáveis pelos portais de transparência, explicando os objetivos do projeto e como seriam avaliados.

As avaliações transcorreram todas dentro dos prazos e com muito critério.

As principais dificuldades foram com os prazos para um projeto desta envergadura e com a falta de experiência dos avaliadores. Decidimos fazer as avaliações com dupla checagem para garantir o menor número de erros possível. Os voluntários avaliaram e um grupo de três supervisores, todos

associados experientes da Transparência Capixaba, reavaliaram – especialmente aqueles indicadores que tiveram pontuações zeradas. Ao final da avaliação, mas ainda dentro do prazo para os recursos, no dia 07/06, após as notas entregues, houve uma segunda rodada de conversa com os controladores municipais para alinharmos as interposições de recursos dos municípios.

O Espírito Santo foi o único ente da federação que teve a avaliação integral dos municípios que o compõem, graças ao voluntariado engajado no tema de transparência, integridade e combate à corrupção.

Os resultados desta avaliação foram divulgados por meio de ranking que apresentou o conceito ótimo e bom para municípios comprometidos com a transparência no uso dos recursos e ações públicas e regular e ruim para aqueles que precisam se esforçar para melhorar o nível de transparência. Conforme pode-se observar na Figura 1.

Figura 1 - Ranking dos Resultados do Município na Avaliação

Colocação	Município	Nota	Nível
1	Colatina	98,29	ÓTIMO
2	Vila Velha	95,73	ÓTIMO
3	Cachoeiro de Itapemirim	95,44	ÓTIMO
4	Afonso Cláudio	92,90	ÓTIMO
5	João Neiva	91,44	ÓTIMO
6	Aracruz	90,17	ÓTIMO
7	Venda Nova do Imigrante	86,66	ÓTIMO

Figura 1 - Ranking dos Resultados do Município na Avaliação

Colocação	Município	Nota	Nível
8	Anchieta	86,29	ÓTIMO
9	Serra	83,28	ÓTIMO
10	Guaçuí	82,62	ÓTIMO
11	Vitória	81,75	ÓTIMO
12	Cariacica	79,21	BOM
13	Dores do Rio Preto	77,15	BOM
14	Domingos Martins	76,70	BOM
15	Vargem Alta	76,06	BOM
16	Jerônimo Monteiro	72,33	BOM
17	Águia Branca	71,85	BOM
18	Piúma	71,83	BOM
19	São Mateus	66,65	BOM
20	Santa Maria de Jetibá	66,21	BOM
21	Jaguaré	63,26	BOM
22	Conceição do Castelo	61,50	BOM
23	Marechal Floriano	61,26	BOM
24	Marataízes	59,12	REGULAR
25	Santa Leopoldina	57,92	REGULAR
26	Linhares	57,41	REGULAR
27	Bom Jesus do Norte	55,93	REGULAR
28	Itaguaçu	55,92	REGULAR
29	Boa Esperança	55,01	REGULAR
30	Pedro Canário	54,92	REGULAR

Figura 1 - Ranking dos Resultados do Município na Avaliação

Colocação	Município	Nota	Nível
31	Nova Venécia	54,34	REGULAR
32	Fundão	52,93	REGULAR
33	Alfredo Chaves	52,18	REGULAR
34	Alegre	51,92	REGULAR
35	Ibiraçu	51,90	REGULAR
36	Santa Teresa	51,28	REGULAR
37	Mimoso do Sul	50,17	REGULAR
38	Iconha	50,05	REGULAR
39	Viana	49,27	REGULAR
40	Sooretama	48,44	REGULAR
41	São Roque do Canaã	47,33	REGULAR
42	Iúna	47,14	REGULAR
43	Brejetuba	46,47	REGULAR
44	Ibatiba	45,61	REGULAR
45	São Domingos do Norte	45,36	REGULAR
46	Guarapari	45,27	REGULAR
47	Itarana	44,48	REGULAR
48	Barra de São Francisco	43,56	REGULAR
49	Presidente Kennedy	42,79	REGULAR
50	Divino de São Lourenço	42,07	REGULAR
51	Laranja da Terra	40,31	REGULAR
52	Conceição da Barra	40,23	REGULAR
53	Alto Rio Novo	40,11	REGULAR

Figura 1 - Ranking dos Resultados do Município na Avaliação

Colocação	Município	Nota	Nível
54	Pinheiros	40,09	REGULAR
55	Castelo	39,60	RUIM
56	Vila Pavão	39,38	RUIM
57	Muqui	38,96	RUIM
58	Atilio Vivácqua	37,94	RUIM
59	Ponto Belo	37,62	RUIM
60	Ibitirama	37,40	RUIM
61	Baixo Guandu	36,90	RUIM
62	São Gabriel da Palha	36,67	RUIM
63	Ecoporanga	36,18	RUIM
64	Pancas	35,83	RUIM
65	Governador Lindenberg	34,60	RUIM
66	Mantenópolis	34,47	RUIM
67	Rio Novo do Sul	34,47	RUIM
68	Itapemirim	34,32	RUIM
69	Muniz Freire	33,84	RUIM
70	Vila Valério	33,52	RUIM
71	Marilândia	32,58	RUIM
72	Mucurici	32,57	RUIM
73	São José do Calçado	32,35	RUIM
74	Rio Bananal	29,86	RUIM
75	Água Doce do Norte	29,15	RUIM
76	Irupi	26,55	RUIM

Figura 1 - Ranking dos Resultados do Município na Avaliação

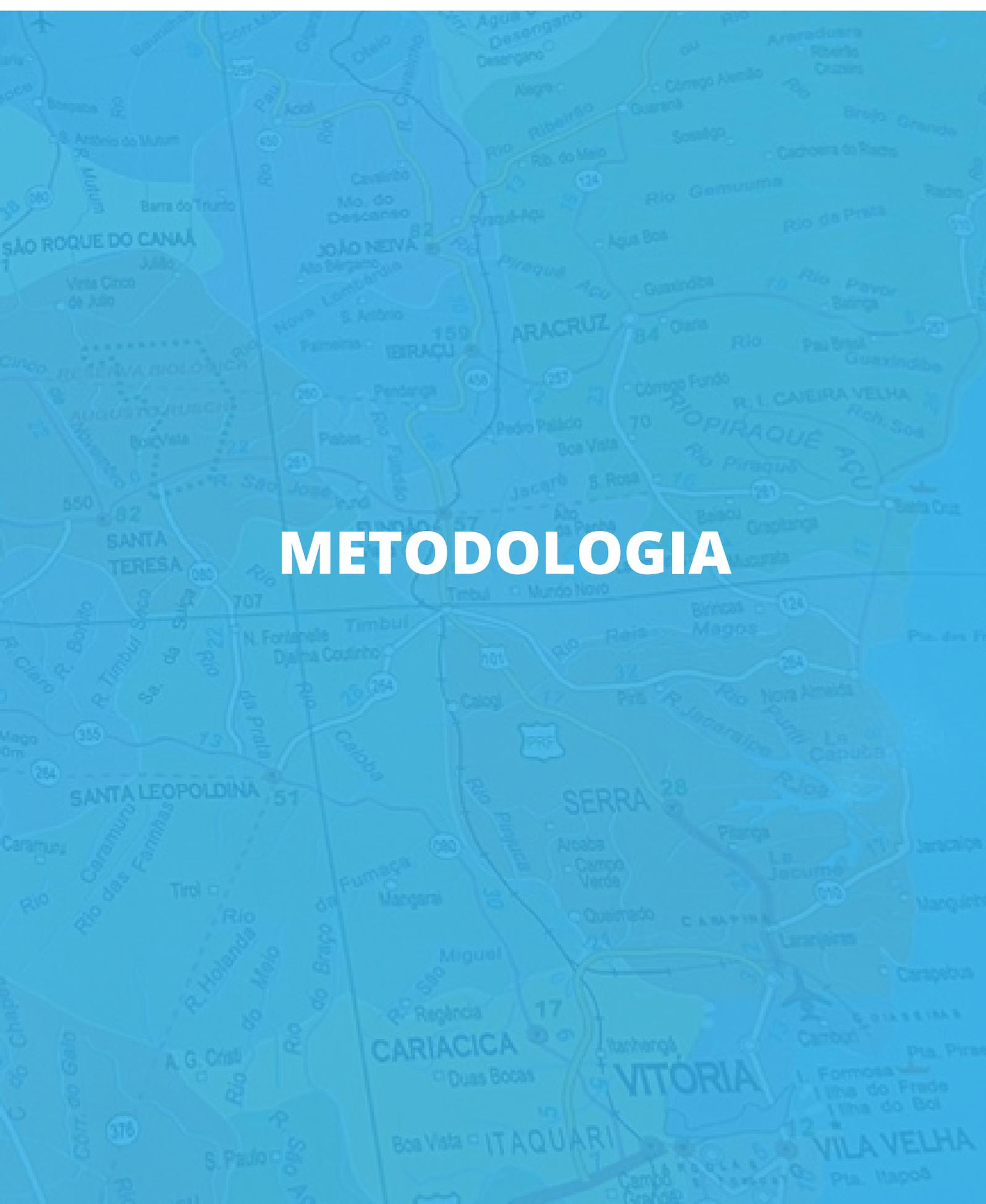
Colocação	Município	Nota	Nível
77	Montanha	23,50	RUIM
78	Apiacá	22,79	RUIM

Fonte: <https://transparenciacapixaba.org.br/ranking-capixaba-2022/>

Mais a frente detalharemos as dimensões e seus indicadores, nossas impressões e sugestões aos municípios como forma de contribuir nas melhorias das informações disponibilizadas à população.

A avaliação não é um fim em si mesmo, mas o ponto de partida para uma gestão pautada na transparência, na ética e na integridade.

Boa leitura!



METODOLOGIA

A metodologia se fundamenta no Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), uma iniciativa da Transparência Internacional - Brasil que busca avaliar e fomentar as agendas de integridade, transparência, dados abertos, acesso à informação, participação, transformação digital e combate à corrupção nos mais diversos níveis federativos e poderes do país.

O Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) começou a ser elaborado no ano de 2021 e foi implementado a partir de 2022. Por meio da metodologia a Transparência Capixaba lançou o Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública e avaliou os 78 municípios do Estado do Espírito Santo sob a orientação da Transparência Internacional - Brasil. A metodologia que serviu de base à avaliação foi concebida por profissionais especializados no tema transparência e devidamente validada por especialistas como pesquisadores, membros de organizações da sociedade civil, ativistas e gestores públicos.

Com este trabalho esperamos oferecer ao estado do Espírito Santo um índice periódico e confiável, que sirva como referência de integridade e boa governança pública para organizações públicas e privadas do Brasil e do mundo.



OBJETIVOS

- Avaliar práticas de transparência pública nos municípios do Espírito Santo, dados abertos, participação popular, transformação digital, integridade e combate à corrupção;
- Incentivar melhorias na prestação de informações à população, contribuindo para o avanço das políticas públicas;
- Reconhecer as melhores práticas e iniciativas entre os municípios avaliados;
- Estimular a competição positiva e a cooperação entre os órgãos, com a criação de espaços de diálogo e aprendizado mútuo para implementar mudanças.



COLETA

Na primeira etapa da avaliação do Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública, as informações analisadas e consideradas foram coletadas em sites oficiais e nas redes sociais dos municípios avaliados diretamente por voluntários da Transparência Capixaba no período de Março a Julho de 2022. Tivemos como parceiros a Universidade de Vila Velha - UVV que disponibilizou estudantes do curso de Relações Internacionais para a coleta dos dados. Vale ressaltar que priorizamos universitários para que se reproduzisse um olhar comum diante do desafio que é buscar informações de gestão pública nos sites oficiais. Estes voluntários receberam a formação para a metodologia pela Transparência Internacional – Brasil, sob a supervisão da Transparência Capixaba.

Após a coleta de dados pelos voluntários, os dados foram revisados duplamente uma por outro voluntário e também pelos supervisores do trabalho no caso associados da Transparência Capixaba. A seguir, os resultados preliminares foram submetidos aos Controladores Municipais ou Secretários Municipais de Controle e Transparência, responsáveis pelos Controle Interno de cada município com objetivo de oferecer a oportunidade para que tomassem conhecimento dos resultados preliminares e apresentassem eventuais pedidos de esclarecimento ou correção em relação às conclusões alcançadas por meio de recursos. Os eventuais pedidos respaldados com as evidências apresentadas foram consideradas pela Transparência Capixaba para a consolidação dos resultados finais e divulgação públicas dos resultados.

Coordenação dos Voluntários: Prof. Rafael Claudio Simões e prof. Victor Israel Gentili

Voluntários da Universidade de Vila Velha - UVV e Universidade Federal do Espírito Santo - UFES:

Alice Rezende Ferreira	Letícia Trindade
Alice Velten	Maria Nathalya dos Santos Gomes
Bibiana Pinheiro	Natália Sacht Mendes
Catarina Reisen Trujillo	Nayireth Tatiana Uran Olaya
Ester Jordão Souza	Rafael Rampinelli
Geovanna Ferreira	Ruane Rodrigues Lobato
Gustavo Domingos	Thaís Pertel
Isadora de Sousa Fanti	Maria Eduarda Lopes

Coordenação Geral: Rodrigo Marcovich Rossoni

Supervisores da Coleta de Dados: Adila Maria Barbosa Damiani - associada da Transparência Capixaba
Isabella Daher Calmon Tavares - associada da Transparência Capixaba
Rodrigo Marcovich Rossoni - associado da Transparência Capixaba

AMOSTRAS

No total foram avaliados integralmente os municípios do Espírito Santo, ou seja, 78 municípios.

Buscamos as informações:

- Sites oficiais dos municípios;
- Aplicativos/Redes sociais: Facebook, Twitter, Instagram, YouTube e TikTok;
- Plataformas de mensagens: WhatsApp e Telegram;
- Portal do Tribunal de Contas do Espírito Santo em especial o Portal de Obras e Pareceres;
- Portal de Contratos caso o município disponibilize.

Com relação à legislação, foi realizada uma busca ampliada:

- Portal oficial do governo municipal;
- Portal da Câmara Municipal;
- Portal da Transparência;
- Canais para pedidos de acesso à informação e denúncias (e-SIC, Ouvidoria e Fala.BR);
- Portal de Dados Abertos caso o município disponibilize;
- Portal de Compras caso o município disponibilize;
- Portal de Licitações caso o município disponibilize.



QUADRO DE AVALIAÇÃO

Apresentamos a seguir as dimensões e seus indicadores com a devida pontuação e pesos. As considerações foram extraídas do guia de Recomendações de Transparência e Governança Pública para Prefeituras publicada pela Transparência Internacional – Brasil com as recomendações de boas práticas desejáveis que servem como orientações para o fortalecimento da integridade, transparência e participação cidadã nas administrações públicas de municípios brasileiros e se tornando a base necessária para o fortalecimento democrático

A Dimensão Legal de acordo com o guia objetiva garantir em nível municipal a regulamentação e adesão do executivo municipal às normas que regulamentam acesso à informação, proteção do denunciante, dados abertos, proteção de dados pessoais e defesa de interesses.

MÉTODO DA AVALIAÇÃO			
DIMENSÕES	INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO
LEGAL	L01. Possui norma de regulamentação da Lei nº 12.257, a Lei de Acesso à Informação (LAI)?	0 - Não 1 - Sim	2
	L02. Possui norma sobre dados abertos ou Plano de Dados Abertos (em vigência)?	0 - Não 0,5 - Sim, possui norma ou PDA 1 - Sim, possui norma e PDA	1
	L03. Possui regulamentação de conflitos de interesses?	0 - Não 1 - Sim	2
	L04. Possui norma de proteção ao denunciante?	0 - Não 1 - Sim	1
	L05. Possui norma de regulamentação da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e concluiu o processo de adequação, com definição de encarregado de dados, informações de contato e divulgação das instâncias de governança?	0 - Não 0,5 - Regulamentou, mas não adequou 1 - Sim	2
CÁLCULO DA DIMENSÃO LEGAL			8

Fonte: Transparência Internacional Brasil

Na Dimensão Plataformas é recomendado pela Transparência Internacional a implementação de portais, ferramentas e mecanismos que possibilitem pedidos de acesso à informação, acesso a dados abertos, manifestações e denúncias de casos de corrupção nas prefeituras, sobretudo em meios digitais, priorizando os canais que possibilitem o anonimato.

MÉTODO DA AVALIAÇÃO			
DIMENSÕES	INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO
PLATAFORMAS	P01. Possui Portal da Transparência, com fácil acesso (até dois cliques) a partir do site principal do governo?	0 - Não 1 - Sim	2
	P02. Possui Portal de Dados Abertos, com fácil acesso (até dois cliques) a partir do site principal do governo?	0 - Não 1 - Sim	1
	P03. Possui canal de acesso à informação, com fácil acesso (até dois cliques) a partir do site principal do governo?	0 - Não 1 - Sim	2
	P04. Possui canal de ouvidoria, com fácil acesso (até dois cliques) a partir do site principal do governo?	0 - Não 1 - Sim	2
	P05. Possui canal para a realização de denúncias de corrupção anônimas, com fácil acesso (até dois cliques) a partir do site principal do governo?	0 - Não 0,5 - Sim, apenas um canal geral para denúncias anônimas 1 - Sim, com um canal/campo específico para denúncias de corrupção anônimas	2

	P06. Possui Diário Oficial em plataforma online, com fácil acesso (até dois cliques) a partir do site principal do governo?	0 - Não 0,5 - Sim, mas não em formato aberto 1 Sim, e disponibiliza o Diário Oficial em formato aberto	2
	P07. Possui serviço eletrônico de pedidos de acesso à informação que (i) permita acompanhar a tramitação do pedido, (ii) permita protocolar recursos, (iii) forneça número de protocolo e (iv) permita o registro anônimo de pedidos de acesso à informação.	0 - Não 0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 1- Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
	P08. Publica relatórios estatísticos de acesso à informação atualizados, com periodicidade trimestral?	0 - Não existe 0,5 - Existente e desatualizado 1 - Existente e atualizado	2
	P09. Publica relatórios estatísticos de ouvidoria, com periodicidade trimestral?	0 - Não existe 0,5 - Existente e desatualizado 1 - Existente e atualizado	2
	P10. Disponibiliza, em seu portal principal, ferramentas de acessibilidade, como símbolo de acessibilidade em destaque, subtítuloção por meio de legenda oculta, janela com intérprete da Libras e audiodescrição, em conformidade com as normas de acesso para pessoas com deficiência estabelecidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)?	0 - Não 1 - Sim	1
	P11. Promove visualizações dos dados (painéis, dashboards, gráficos, infográficos), nos portais da transparência ou de dados abertos, que facilitem o entendimento dos cidadãos?	0 - Não 1 - Sim	1
	CÁLCULO DIMENSÃO PLATAFORMAS		19

Fonte: Transparência Internacional Brasil

Ainda segundo as Recomendações de Transparência e Governança Pública para Prefeituras a Dimensão Administrativo e Governança destaca a promoção da transparência do município em relação às atividades exclusivas do poder executivo municipal e avaliação de mecanismos de publicidade de responsabilidade dos mecanismos de governança tais como código de ética, organograma, instrumentos de planejamento, relatórios de auditoria, entre outros documentos que viabilizam a governança da administração pública municipal.

MÉTODO DA AVALIAÇÃO			
	INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO
ADMINISTRATIVO E GOVERNANÇA	AG01. O governo divulga informações sobre sua estrutura, como (i) organograma, (ii) cargos e (iii) funções?	0 - Não 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 1 - Sim, e cumpre todos os requisitos	2
	AG02. Divulga agenda do chefe do executivo, com periodicidade diária?	0 - Não 0,5 - Sim, mas a posteriori 1 - Sim, de forma antecipada	2
	AG03. Possui órgão de controle interno criado por norma, com atribuições de transparência, controle interno, auditoria, correição, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção?	0 - Não 1 - Sim	2

	AG04. O órgão de controle interno está no primeiro/segundo escalão de governo?	0 - Não, está abaixo do segundo escalão 0,5 - Sim, está no segundo escalão 1 - Sim, está no primeiro escalão	2
	AG05. O órgão de controle interno possui servidores efetivos?	0 - Não 1 - Sim	2
	AG06. O órgão de controle interno realiza planejamento anual de auditorias?	0 - Não 1 - Sim	1
	AG07. O órgão de controle interno publica pareceres e/ou relatórios de auditoria interna com periodicidade ao menos anual?	0 - Não 0,5 - Sim, mas está desatualizado 1 - Sim, e está atualizado	2
	AG08. O governo publica pareceres e/ou relatórios dos órgãos de controle externo, como Tribunal de Contas e Ministério Público, com periodicidade ao menos anual?	0 - Não 1 - Sim	1
	AG09. Divulga anualmente informações sobre o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual?	0 - Não 1 - Sim	1
	AG10. Divulga em sua página oficial e de forma acessível (até dois cliques) o Código de Ética ou de Conduta dos servidores públicos?	0 - Não 1 - Sim	2
CÁLCULO DIMENSÃO ADM E GOVERNANÇA			17

Fonte: Transparência Internacional Brasil

Para a Transparência Internacional – Brasil, a Dimensão Transparência Financeira e Orçamentária tem como objetivo:

“[...] mensurar a transparência do município quanto às questões administrativas, financeiras e orçamentárias, incluindo pontos abordados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), pela LAI e aspectos relacionados aos recursos humanos, como servidores e verbas indenizatórias. Recomenda-se que os conjuntos de informações aqui presentes sejam disponibilizados, preferencialmente em formatos abertos, no Portal de Dados Abertos e/ou Portal da Transparência.”

MÉTODO DA AVALIAÇÃO			
DIMENSÃO	INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO
TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	TF001. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados com os salários nominais de servidores efetivos e comissionados, com: (i) acesso gratuito às bases e publicado com licença aberta (formatos como .csv, .odt e .txt) (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml) (iii) possibilidade de download dos dados (iv) série histórica	0 - Não 0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos	2

	<p>TF002. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados com as verbas indenizatórias nominais (diárias, auxílios, viagens e outros valores que não compõem o salário) dos servidores efetivos e comissionados, com:</p> <p>(i) acesso gratuito às bases e publicado com licença aberta (formatos como .csv, .odt e .txt)</p> <p>(ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml)</p> <p>(iii) possibilidade de download dos dados</p> <p>(iv) série histórica</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	<p>2</p>
	<p>TF003. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre vantagens e benefícios recebidos por servidores públicos e custeados por terceiros (por exemplo, viagens e diárias pagas por empresas), com: (i) acesso gratuito às bases e publicado com licença aberta (formatos como .csv, .odt e .txt)</p> <p>(ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml)</p> <p>(iii) possibilidade de download dos dados</p> <p>(iv) série histórica</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	<p>2</p>
	<p>TF004. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre doações recebidas pelo ente, com: (i) acesso gratuito às bases e publicado com licença aberta (formatos como .csv, .odt e .txt)</p> <p>(ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml)</p> <p>(iii) possibilidade de download dos dados</p> <p>(iv) série histórica</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	<p>2</p>

	<p>TF005. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre receitas públicas, com:</p> <p>(i) acesso gratuito às bases e publicado com licença aberta (formatos como .csv, .odt e .txt)</p> <p>(ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml)</p> <p>(iii) possibilidade de download dos dados</p> <p>(iv) série histórica</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	<p>2</p>
	<p>TF006. Divulga, em relação às receitas públicas, os lançamentos e recebimentos de receita de cada unidade gestora, inclusive recursos extraordinários?</p>	<p>0 - Não 1 - Sim</p>	<p>2</p>
	<p>TF007. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre despesas públicas, com:</p> <p>(i) acesso gratuito às bases e publicado com licença aberta (formatos como .csv, .odt e .txt)</p> <p>(ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml)</p> <p>(iii) possibilidade de download dos dados</p> <p>(iv) série histórica</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	<p>2</p>
	<p>TF008. Divulga, em relação às despesas públicas, as seguintes informações: (i) número do processo, (ii) bem fornecido ou serviço prestado, (iii) nome e CNPJ/CPF do fornecedor, (iv) licitação correspondente, quando aplicável</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	<p>2</p>

	<p>TF009. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre incentivos fiscais, com: (i) acesso gratuito às bases e publicado com licença aberta (formatos como .csv, .odt e .txt) (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml) (iii) possibilidade de download dos dados (iv) série histórica</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	<p>2</p>
	<p>TF010. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre transferências intergovernamentais obrigatórias (por exemplo, repasse de impostos), com: (i) acesso gratuito às bases e publicado com licença aberta (formatos como .csv, .odt e .txt) (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml) (iii) possibilidade de download dos dados (iv) série histórica</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	<p>2</p>
	<p>TF011. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre transferências intergovernamentais voluntárias, com: (i) acesso gratuito às bases e publicado com licença aberta (formatos como .csv, .odt e .txt) (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml) (iii) possibilidade de download dos dados (iv) série histórica</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	<p>2</p>

	<p>TF012. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre licitações, com:</p> <p>(i) acesso gratuito às bases e publicado com licença aberta (formatos como .csv, .odt e .txt)</p> <p>(ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml)</p> <p>(iii) possibilidade de download dos dados</p> <p>(iv) série histórica</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	<p>2</p>
	<p>TF013. Divulga, em relação às licitações, as seguintes informações: (i) número da licitação, (ii) modalidade, (iii) situação, (iv) valor, (v) órgão, (vi) tipo, (vii) objeto, (viii) edital, (ix) empresas participantes, (x) empresa selecionada (nome e CNPJ), (xi) total proposto, (xii) total homologado.</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, cumpre até 3 requisitos 0,5 - Sim, cumpre até 6 requisitos 0,75 - Sim, cumpre até 9 requisitos 1 - Sim, e cumpre até 12 requisitos</p>	<p>2</p>
	<p>TF014. Publica mensalmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre contratos públicos (inclusive aditivos), com:</p> <p>(i) acesso gratuito às bases e publicado com licença aberta (formatos como .csv, .odt e .txt)</p> <p>(ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml)</p> <p>(iii) possibilidade de download dos dados</p> <p>(iv) série histórica</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	<p>2</p>

	<p>TF015. Divulga, em relação aos contratos públicos e aditivos, as seguintes informações: (i) número do processo, (ii) objeto, (iii) tipo de contratação, (iv) nome, (v) CPF/CNPJ, (vi) órgão contratante, (vii) vigência, (viii) valor total, (ix) valores parciais, (x) íntegra dos documentos.</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, cumpre até 2 requisitos 0,5 - Sim, cumpre até 5 requisitos 0,75 - Sim, cumpre até 8 requisitos 1 - Sim, e cumpre até 10 requisitos</p>	<p>2</p>
	<p>TF016. Divulga, em relação às parcerias celebradas sob a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), as seguintes informações: (i) edital, (ii) termos celebrados, (iii) plano de trabalho, (iv) data de assinatura, (v) identificação do instrumento, (vi) órgão da administração pública responsável, (vii) nome da organização da sociedade civil e CNPJ, (viii) objeto, (ix) valor total, (x) valores parciais, (xi) situação da prestação de contas.</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, cumpre até 3 requisitos 0,5 - Sim, cumpre até 6 requisitos 0,75 - Sim, cumpre até 9 requisitos 1 - Sim, e cumpre até 11 requisitos</p>	<p>2</p>
	<p>TF017. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre patrimônio público (bens imóveis), com: (i) acesso gratuito às bases e publicado com licença aberta (formatos como .csv, .odt e .txt) (ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml) (iii) possibilidade de download dos dados (iv) série histórica</p>	<p>0 - Não 0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	<p>2</p>

<p>TF018. Publica anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre emendas parlamentares, com:</p> <p>(i) acesso gratuito às bases e publicado com licença aberta (formatos como .csv, .odt e .txt)</p> <p>(ii) dados legíveis por máquina (formatos como .csv, .json, .xml)</p> <p>(iii) possibilidade de download dos dados</p> <p>(iv) série histórica</p>	<p>0 - Não</p> <p>0,25 - Sim, mas cumpre apenas 1 requisito</p> <p>0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos</p> <p>0,75 - Sim, e cumpre até 3 requisitos</p> <p>1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	<p>2</p>
<p>TF019. Divulga, em relação aos repasses de emendas parlamentares, as seguintes informações: (i) valor, (ii) nome do parlamentar e partido, (iii) órgão de destino, (iv) data de liberação, (v) objeto, (vi) beneficiário, (vii) estágio do processo e (viii) número do processo</p>	<p>0 - Não</p> <p>0,25 - Sim, cumpre até 2 requisitos</p> <p>0,5 - Sim, cumpre até 4 requisitos</p> <p>0,75 - Sim, cumpre até 7 requisitos</p> <p>1 - Sim, cumpre os 8 requisitos</p>	<p>2</p>
<p>TF020. Utiliza um Portal e/ou seção de Compras Públicas Eletrônicas, com (i) sistema de registro de preço, (ii) sistema de cadastro dos fornecedores, (iii) lista de fornecedores penalizados e motivo para tal, e (iv) manuais explicativos sobre compras públicas com linguagem cidadã</p>	<p>0 - Não</p> <p>0,25 - Sim, e cumpre 1 requisito</p> <p>0,5 - Sim, e cumpre 2 requisitos</p> <p>0,75 - Sim, e cumpre 3 requisitos</p> <p>1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos</p>	<p>2</p>

	TF021. Possui plataforma para acompanhamento de obras públicas com informações financeiras e orçamentárias, com periodicidade de atualização mensal, que inclui: (i) execução orçamentária (valores empenhados, pagos e liquidados), (ii) valores pagos em cada medição e valores que ainda serão medidos, e (iii) relatório de medição	0 - Não 0,5- Sim, cumprido até 2 requisitos 1- Sim, cumprido os 3 requisitos	2
	TF022. Possui uma plataforma para acompanhamento de obras públicas com informações de execução física, com periodicidade de atualização mensal, que inclui: (i) localização da obra, (ii) imagens, (iii) nome dos representantes e formas de contato, (iv) data de início e fim da obra, (v) etapas atrasadas, tempo de atraso e eventual indicação de paralisação da obra, (vi) percentual de execução de cada etapa, e (vii) contagem de dias da vigência do contrato	0 - Não 0, 25 - Sim, cumprido até 2 requisitos 0,5 - Sim, cumprido até 4 requisitos 0, 75 - Sim, cumprido até 6 requisitos 1 - Sim, cumprido os 7 requisitos	2
	TF023. Divulga relatório resumido de execução orçamentária, com periodicidade bimestral?	0 - Não 1 - Sim	1
	TF024. Divulga relatório de gestão fiscal, com periodicidade quadrimestral?	0 - Não 1 - Sim	1
	TF025. Divulga relatórios da dívida pública, com periodicidade anual?	0 - Não 1 - Sim	1
CÁLCULO DA DIMENSÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			47

Fonte: Transparência Internacional Brasil

E finalmente as Recomendações de Transparência e Governança Pública para Prefeituras indicam:

"A comunicação pública deve propiciar espaços para informar a sociedade, prestar contas do trabalho realizado pela administração pública e fortalecer o debate e o interesse público, potencializando assim o próprio espaço cívico no município. Neste sentido, a presença em diferentes canais de comunicação, tais como redes sociais, rádio, televisão e internet é essencial. Além disso, considera-se também a disponibilização de canais telefônicos gratuitos para atender o cidadão a utilização de canais de mensagens instantâneas e outras mídias com alto índice de acessos.

As instâncias e mecanismos de participação social possibilitam que as prefeituras prestem contas à sociedade sobre suas ações, estabeleçam espaços de diálogo efetivo e promovam a criação de políticas públicas mais legítimas, eficazes e democráticas.

As ferramentas de atendimento ao público tornam o relacionamento mais estreito e transparente, facilitando a oferta de serviços em diferentes níveis. Em aspectos legais, a Lei no 12.527/2011 determina ainda que o acesso a informações públicas seja garantido por meio de audiências ou consultas públicas e pelo incentivo à participação popular. "

Transparência Internacional - Brasil

MÉTODO DA AVALIAÇÃO			
DIMENSÃO	INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO
COMUNICAÇÃO, ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO	CEP01. Possui página ou portal com informações sobre todos os conselhos de políticas públicas ativos, incluindo (i) legislação de criação, (ii) lista de membros, (iii) formas para entrar em contato com membros, (iv) atas atualizadas das reuniões e (v) calendário atualizado de encontros, incluindo realizados e programados	0 - Não 0,25 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 0,5 - Sim, e cumpre até 3 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre até 4 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 5 requisitos	1
	CEP02. Possui Conselho de Transparência ou Combate a Corrupção?	0 - Não 1 - Sim	1
	CEP03. Utiliza e disponibiliza módulo público de gestão eletrônica de informações e documentos no município?	0 - Não 1 - Sim	1
	CEP04. Possui, pelo menos, duas redes sociais ativas, com postagens feitas no último mês?	0 - Não 1 - Sim	1

	CEP05. Possui uma área destinada a notícias/informações em seu portal para difundir atualizações pertinentes aos cidadãos, com ao menos dez postagens no último trimestre?	0 - Não 1 - Sim	1
	CEP06. Oferece oportunidades de participação da população na discussão do orçamento, com periodicidade anual?	0 - Não 0,5 - Sim, mas apenas de forma presencial 1 - Sim, inclusive com participação digital/remota	2
	CEP07. Disponibiliza informações sobre as consultas públicas realizadas no último ano, com (i) divulgação do material relevante, (ii) possibilidade de participação remota e (iii) publicação dos resultados	0 - Não 0,5 - Sim, e cumpre até 2 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 3 requisitos	2
	CEP08. Disponibiliza informações sobre as audiências públicas realizadas no último ano, com (i) divulgação antecipada do calendário, (ii) transmissão online, (iii) possibilidade de participação remota e (iv) publicação dos resultados	0 - Não 0,25 - Sim, e cumpre 1 requisito 0,5 - Sim, e cumpre 2 requisitos 0,75 - Sim, e cumpre 3 requisitos 1 - Sim, e cumpre os 4 requisitos	2
CÁLCULO DIMENSÃO COMUNICAÇÃO, ENGAJAMENTO E PARTICIPAÇÃO			11

Fonte: Transparência Internacional Brasil



**CLASSIFICAÇÃO
DOS RESULTADOS**

Os resultados consolidados do Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública foram divulgados em julho de 2022 sendo os resultados classificados em ótimo, bom, regular, ruim e péssimo não como forma de estigma para este ou aquele município mas fomentar uma competição positiva que resulte em melhores resultados na avaliação em 2023.

CLASSIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação será realizada de acordo com a escala abaixo:



**"NÃO PODE HAVER ECONOMIA E
REALIZAÇÕES ONDE NÃO HÁ
EFICIÊNCIA DE GESTÃO,
HONESTIDADE, TRANSPARÊNCIA E
ÉTICA."**

OCIMAR LUCATO



I - DIMENSÃO LEGAL

Num recorte da dimensão e seus indicadores apresentaremos os índices desta metodologia e os resultados em cada um deles.

O primeiro item da avaliação foi a Dimensão Legal onde foram avaliados os indicadores que comprovem as regulamentações em nível municipal de legislações ou temas importantes para o combate à corrupção e incentivo à participação popular na denúncia desta. Consideramos aqui a regulamentação de leis federais é a posição pública do gestor de que está engajado efetivamente em todos os processos de melhoria na governança pública.

A Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.257, que permite ao cidadão solicitar dados por meio das Ouvidorias, tem sido uma grande aliada para obter documentos públicos e justificativas sobre determinados assuntos. Encontramos a regulamentação ativa em sessenta e cinco municípios, o que corresponde a 83% do total.

Já a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) só foi regulamentada em vinte e três municípios, correspondendo a 29% dos municípios totais do Espírito Santo. Em alguns casos, o gestor regulamentou, mas não concluiu o processo de adequação, com definição de encarregado de dados, informações de contato e divulgação

das instâncias de governança. Isto significa que na prática os municípios no período da avaliação não definiram instâncias e nem critérios para a proteção dos dados de usuários e munícipes que usam de alguma forma os serviços do executivo municipal, como por exemplo os dados pessoais contidos nas informações de saúde, educação ou posse de imóvel. Sem esses cuidados e compromisso público, os dados correm maior risco de serem vazados.

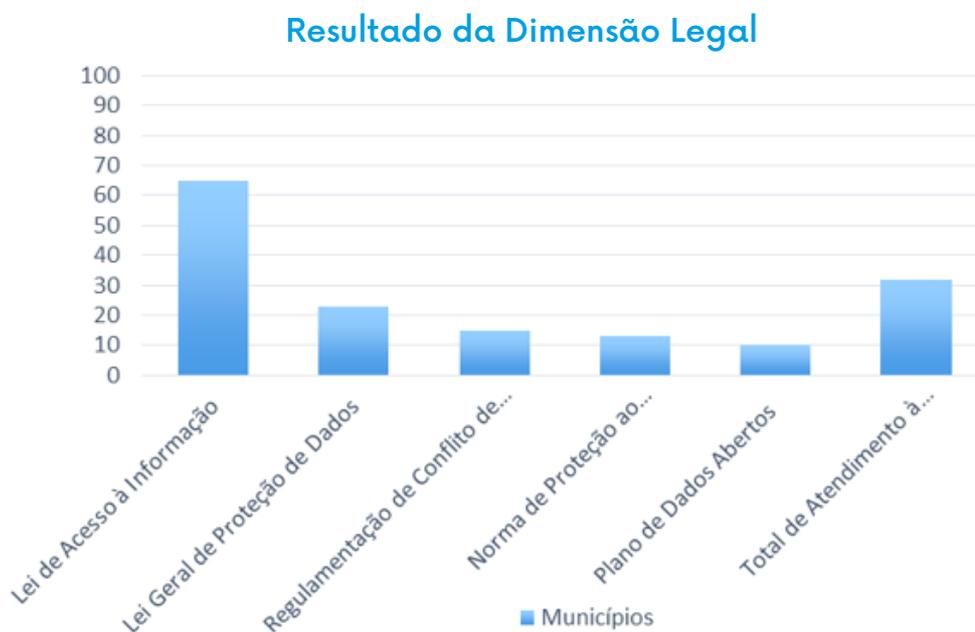
A regulamentação de normas que versam sobre conflitos de interesses está presente em quinze municípios, o que corresponde a 19% dos municípios totais. Desses municípios, alguns definem no estatuto dos servidores públicos ou código de ética situações genéricas sobre o indicador, carecendo de uma regulamentação mais robusta já que na administração pública o conflito de interesse pode gerar favorecimento a alguém. E se a regra não é clara, definindo o que é, como pode ocorrer e penalidades, caso seja constatado, a possibilidade de operações anti-éticas tendem a ocorrer. É importante a existência de documentos que orientem a conduta dos servidores, mas em normas específicas, uma vez que o generalismo da lei pode ser estendido a pessoas que não estejam vinculados à administração pública.

Já a possibilidade de proteção ao denunciante só está presente em treze dos setenta e oito municípios do Espírito Santo em forma de norma ou legislação. Ou seja 17% apenas, o que restringe os cidadãos a se empenharem na denúncia de atos ilícitos com medo de alguma represália, o que em

especial em cidades com populações menores, a fragilidade do denunciante se torna ainda maior.

O indicador com menor adesão dos municípios está na normatização de políticas de dados abertos ou um Plano de Dados Abertos. Apenas 13%, ou seja, somente 10 dos 78 municípios capixabas tinham na época da avaliação a normatização sobre os dados disponíveis nos portais da transparência. Por ser uma questão extremamente técnica, não se valoriza a disponibilidade em formatos possíveis de serem exportados facilitando muitas vezes os dados para pesquisadores de determinados assuntos tais como estatísticos, auditores e programadores.

Gráfico 1 - Quantitativo de Municípios por eixo da Dimensão Legal



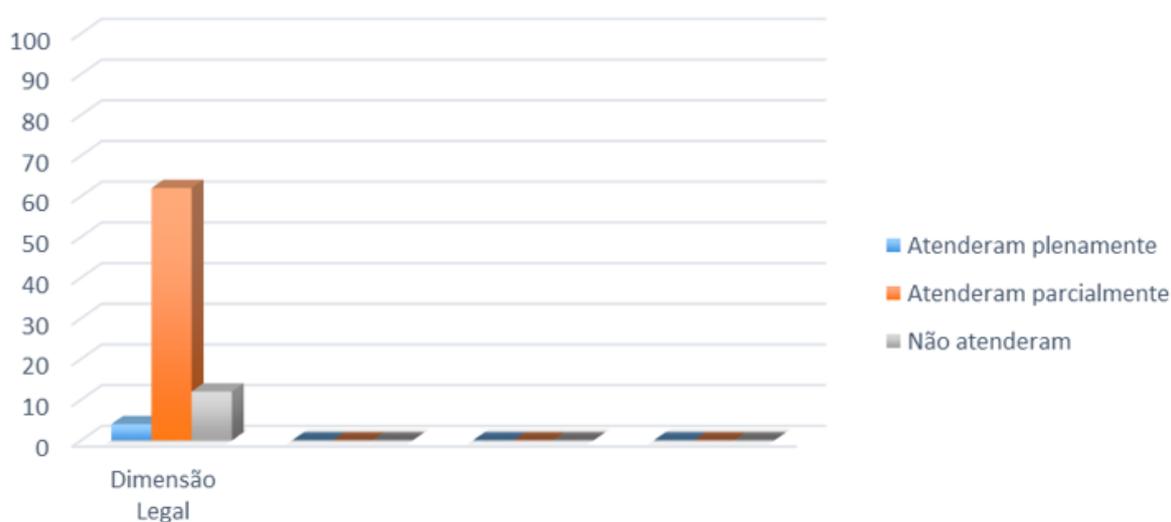
Fonte: Sites Oficiais dos Municípios do ES Março a Julho de 2022

A média geral para esta dimensão foi de 32% de atendimento pelos municípios do Espírito Santo, ou seja: para que possamos avançar na melhoria das avaliações, é necessário que os gestores municipais observem com maior critério a questão da regulamentação das normas que incentivam a busca por informações garantindo a proteção dos dados dos munícipes e proteja o denunciante ou ainda que tenham como política pública informar seus dados numa plataforma aberta para extração de dados e que deixe claro para servidores e população as regras para que a gestão não seja contaminada pelo conflito de interesses.

Apresentamos a seguir um recorte importante para análise. Dos setenta e oito municípios a grande maioria atende em apenas um indicador ou não atende nenhum.

Gráfico 2 - Resultados dos municípios referente a regulamentação de legislações

Regulamentação de Legislações



Fonte: Sites Oficiais dos Municípios do ES Março a Julho de 2022

Detalhando os dados constatamos que doze municípios não têm nenhuma lei que regulamenta as legislações indicadas a serem avaliadas, seja de iniciativa do executivo municipal ou do legislativo municipal:

- Apiacá
- Alto Rio Novo
- Pinheiros
- Ibatiba
- Rio Bananal
- Montanha
- Governador Lindenberg
- São Roque do Canaã
- Rio Novo do Sul
- Laranja da Terra
- São José do Calçado
- Vila Pavão

Em contrapartida, apesar de tímidos os números, quatro municípios entenderam a importância de regulamentação e os munícipes e servidores contam integralmente com as legislações indicadas como importantes para a manutenção da transparência pública:

- Cachoeiro do Itapemirim
- Colatina
- Venda Nova do Imigrante
- Vila Velha

A maioria dos municípios tem apenas uma das legislações regulamentadas e precisam avançar nesta iniciativa tendo em vista a importância de mostrar o comprometimento dos gestores com o tema:

- Mucurici
- Guarapari
- Linhares
- Viana
- Nova Venécia
- Marataízes
- São Gabriel da Palha
- Castelo
- Itapemirim
- Conceição da Barra
- Sooretama
- Mimoso do Sul
- Santa Tereza
- Pancas
- Ecoporanga
- Piúma
- Fundão
- Muniz Freire
- Marechal Floriano
- Mantenópolis
- Alfredo Chaves
- Ibitirama
- Ponto Belo
- Vila Valério
- Irupi
- Marilândia
- Brejetuba
- Santa Leopoldina
- Presidente Kennedy
- Atílio Vivácqua
- Água Doce do Norte
- Itarana
- Águia Branca
- São Domingos do Norte

Atendendo a mais de um indicador com mais de uma legislação regulamentada temos vinte e sete municípios que acreditamos estarem no caminho para gabaritar esta dimensão na próxima avaliação.

Finalizamos a análise da Dimensão Legal evocando às Câmaras Municipais e Sociedade Civil Organizada em nível municipal para atuarem dentro de suas atribuições constitucionais acompanhando todas e quaisquer avaliações de transparência, controle e integridade dos municípios sendo estas ponto de partida não só para fiscalizações, indicações e demandas, mas atuando como parceiras dos prefeitos com propostas de legislações como também ações efetivas para a melhoria dos serviços prestados à população capixaba.



II - DIMENSÃO PLATAFORMAS

A segunda dimensão avaliada no Ranking Capixaba de Transparência e Gestão Pública foi a Dimensão Plataformas contemplando onze indicadores que direcionaram a avaliação de uma forma geral tendo como ponto de partida os sites oficiais das prefeituras municipais do Espírito Santo e a apresentação dos Portais de Transparência Pública nos mesmos.

A possibilidade de acesso do Portal da Transparência em até dois cliques a partir do site principal do executivo municipal é atendido por 100% dos municípios, o que consideramos importante, pois facilita ao usuário que em um primeiro olhar reconhece onde as informações de transparência podem ser encontradas.

Além disso, os serviços oferecidos aos munícipes por meio de plataformas digitais facilita a busca de informações e realização de denúncias.

A disponibilidade de Canal de Ouvidoria e o Serviço Eletrônico de pedido de Acesso à Informação (Lei de Acesso Informação - Lei n° 12.257) são ferramentas importantes que favorecem a transparência pública uma vez que evita deslocamentos desnecessários e onerosos para os munícipes que, muitas vezes gasta muito tempo com a busca do local correto para apresentar suas demandas. Além de

disponibilizar os canais de denúncias e acesso à informação é importante o acompanhamento da tramitação das demandas do cidadão, a possibilidade de entrar com recurso a alguma solicitação realizada e o registro anônimo dessas denúncias, críticas ou solicitações. Observamos que as prefeituras que utilizam portais próprios para atendimento a estes indicadores possuem maior facilidade de acesso às ferramentas. Alguns municípios usam ferramentas do Governo Federal que exigem maior domínio de aplicações tecnológicas e exigem registro de algum dado pessoal por meio de cadastro, o que já inibe o uso para denúncias por exemplo. Constatamos que setenta e três municípios atendem os indicadores o que corresponde a 94% do total.

O canal específico para realização de denúncias anônimas de casos de corrupção com fácil acesso no site oficial é uma facilidade aos usuários, tendo em vista que a exigência de qualquer cadastro ou informações de ordem pessoal pode ser uma barreira para efetivação da denúncia. Observamos que 68 municípios cumprem esse critério, o que corresponde a 87% do total.

O Plano de Dados Abertos ofertado pelas prefeituras é de suma importância para os usuários que necessitam de dados para pesquisas e trabalhos de tabulação de informações em geral. O dado neste formato permite que qualquer pessoa acesse, utilize, crie ferramentas de análises e compartilhe livremente para qualquer finalidade, exigindo no máximo requisitos que preservem a proveniência e a sua abertura. São

66 municípios atendendo ao indicador que significa 85% do total.

A partir da disponibilização de dados, em especial os que configuram estatísticas, é importante a promoção de visualizações dos mesmos por meio de painéis, dashboards, gráficos e infográficos facilitando o entendimento e interpretação por parte dos cidadãos das informações disponibilizadas. Os 62 municípios que atendem este indicador correspondem a 79% da totalidade e, em sua grande maioria, apresentam representações gráficas interessantes que podem gerar importantes discussões, facilitam a análise e possibilitam propostas de melhorias e controle social.

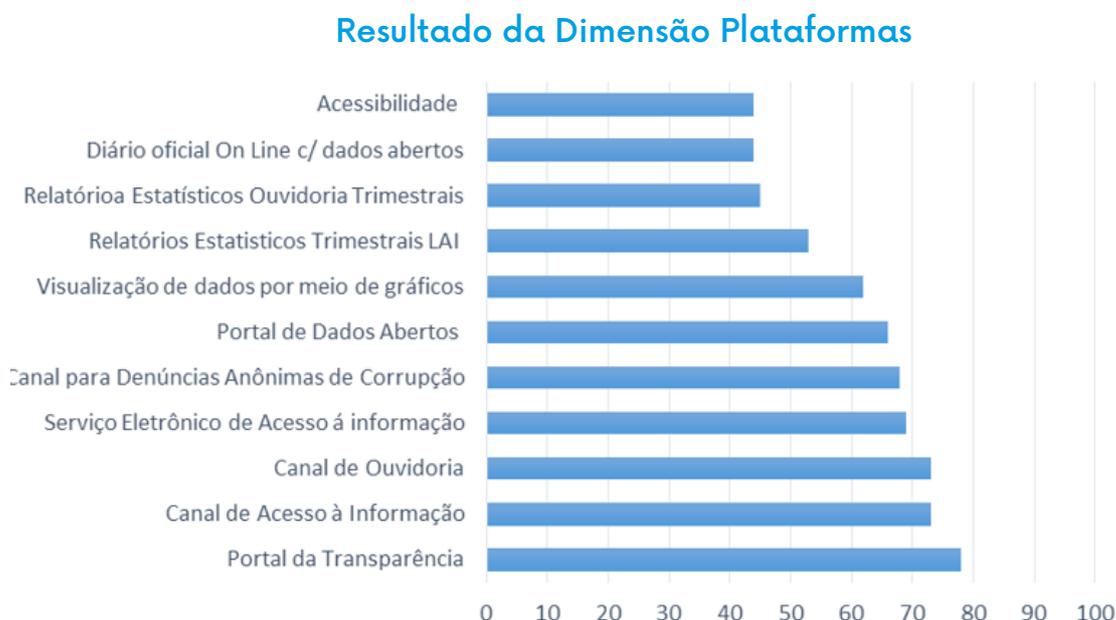
A publicação de relatórios estatísticos de solicitações de acesso à informação atualizados com periodicidade trimestral é cumprida por 68% dos municípios e a publicação de estatísticas da ouvidoria corresponde a 58%. Com esta informação o público pode acompanhar a evolução do acesso aos dados. Um relatório rico, com informações diversas especialmente para quem usa este tipo de informação para aplicação em políticas públicas, se faz necessário. Entretanto, os municípios precisam investir mais para que os relatórios abranjam o maior número de informações sobre os usuários e suas necessidades. Além de apresentar os dados, a intenção é que haja uma mudança de mentalidade, transformando dados em ações que beneficiem ainda mais a população, reconhecendo os pontos frágeis e investindo cada vez mais nos serviços.

Foi avaliado ainda a disponibilização do Diário Oficial de forma on-line com a possibilidade de dados abertos para exportar as informações. A maioria dos municípios que atendem ao indicador utilizam a facilidade disponibilizada pela Associação dos Municípios do Espírito Santo - Amunes - para o acesso à ferramenta. Mesmo assim, pouco mais da metade dos municípios atendem ao indicador com 56% correspondendo a quarenta e quatro municípios. Destacamos que a maioria cumpre, mas a baixa possibilidade de disponibilidade em formato aberto impactou os resultados.

Finalmente chegamos ao indicador de acessibilidade aos usuários do site de acordo com a Lei 13.146/2015 que regulamenta o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Além dos símbolos de acessibilidade em destaque, avaliamos as ferramentas disponíveis para que todos sejam incluídos no processo de análise de informações. Assim, janelas com intérprete de libras, subtítulo com legenda oculta e audiodescrição tiveram um peso considerável na avaliação. Dos setenta e oito municípios, apenas quarenta e quatro atendem plenamente ao indicador.

Os indicadores com menor adesão dos municípios na Dimensão Plataformas são a possibilidade de acesso ao Diário Oficial on-line em até dois cliques incluindo a exportação de dados abertos ambos e acessibilidade definida da Lei 13.146/2015 que estabeleceu o Estatuto da Pessoa com Deficiência com 56%. Apesar de todos os sites terem o símbolo clássico de acessibilidade, na grande maioria as ferramentas para a inclusão efetiva são superficiais.

Gráfico 3 - Quantitativo de Municípios por eixo da Dimensão Plataformas



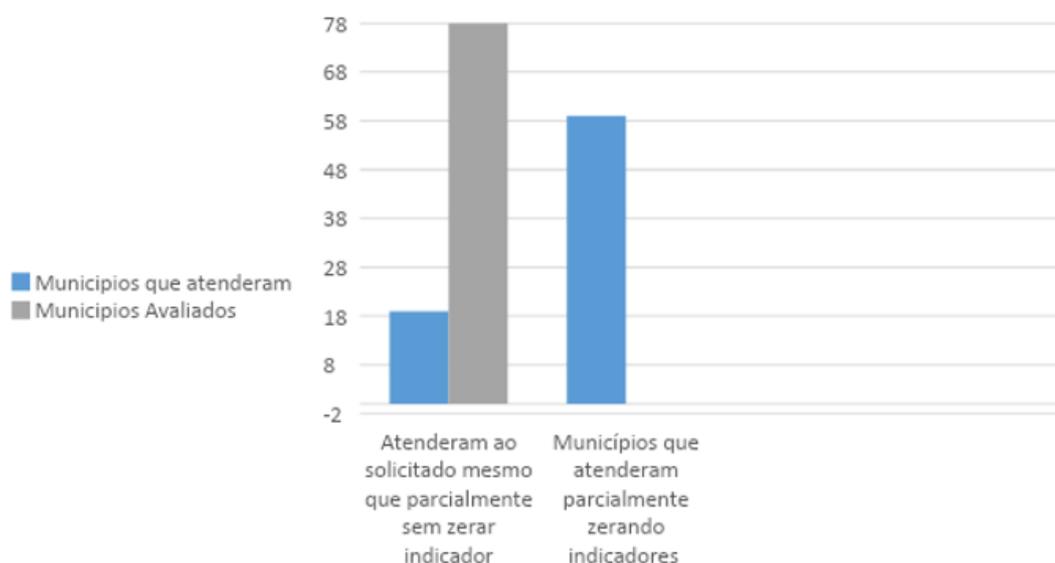
Fonte: Sites Oficiais dos Municípios do ES Março a Julho de 2022

A média geral obtida para esta dimensão foi de 79% de atendimento pelos municípios do Espírito Santo, ou seja, a maioria dos municípios capixabas adotam plataformas e serviços on-line disponibilizando um bom serviço à população.

Apresentamos a seguir um recorte importante para análise da dimensão Plataformas. Dos setenta e oito municípios a grande maioria atende a maioria dos indicadores avaliados

Gráfico 4 - Quantitativo de Municípios que Atenderam ou Não Atenderam aos indicadores da Dimensão Plataformas

Resultado da Dimensão Plataformas por Indicadores



Fonte: Sites Oficiais dos Municípios do ES Março a Julho de 2022

Detalhando os dados constatamos que dezenove municípios atenderam a todos os indicadores desta dimensão admitindo-se a pontuação parcial excluindo pontuação zero. Os demais atendem parcialmente, mas que obtiveram zero em algum dos indicadores.

- Serra
- Vila Velha
- Colatina
- Cariacica
- Itapemirim
- Guaçuí
- Afonso Cláudio
- Anchieta
- Pinheiros
- Ibatiba
- Mimoso do Sul
- Venda Nova do Imigrante
- Piúma
- Vargem Alta
- João Neiva
- São Roque do Canaã
- Águia Branca
- Dores do Rio Preto

Os dois municípios que atenderam plenamente os indicadores da dimensão foram Vila Velha e Anchieta e cinco tiveram pontuações que carecem amplo esforço (São José do Calçado e Muqui com sete pontos, Ecoporanga com seis pontos e meio, Irupi com seis pontos e Montanha com cinco pontos) para a próxima avaliação que acontecerá neste ano de 2023.

Finalizamos a análise da Dimensão Plataformas com um bom resultado dos municípios e sugerimos uma maior divulgação das ferramentas disponíveis para desmistificar, em especial, as denúncias de uma forma geral e as denúncias de corrupção de forma anônima pois sabemos que em cidades menores e com uma população pequena as pessoas temem qualquer tipo de perseguição ao realizar as mesmas. Um trabalho educativo apresentando as várias possibilidades para o controle social e participação popular, tornaria a gestão municipal mais participativa. Investir em transparência pública precisa ser entendida como premissa da gestão e as plataformas são boas opções das contribuições e questionamentos da população.



III - DIMENSÃO ADMINISTRATIVO E GOVERNANA

A terceira dimensão avaliada no Ranking Capixaba de Transparência e Gestão Pública foi a Dimensão Administrativo e Governança, contemplando dez indicadores que se relacionam diretamente ao controle interno, governança e transparência. Este indicador trata da estrutura do governo, da administração pública e seu funcionamento. Os dados foram colhidos no primeiro semestre de 2022 no período de março a julho dos sites oficiais das prefeituras municipais do Espírito Santo e em seus Portais de Transparência.

O primeiro indicador avaliado é a divulgação das informações de sua estrutura operacional como organograma, cargos e funções. Neste indicador, sessenta e cinco municípios apresentaram as informações completas, claras e de fácil acesso, o que corresponde a 83% de atendimento. A apresentação da estrutura administrativa para a população, inclusive aprovada em lei municipal, deve ser a largada inicial para a transparência pública.

O segundo indicador é sobre a divulgação da agenda do chefe do executivo com periodicidade diária. A importância da divulgação da agenda do prefeito diariamente e com a devida antecedência é importante para possível ação da sociedade por meio de um controle social prévio. Mesmo que a cidade seja pequena e que todos os munícipes tenham o contato direto com o prefeito, é importante estar disponível

em um canal público de informação a rotina do gestor público para conhecimento geral. As agendas externas são financiadas com recursos públicos e estas precisam ter publicidade. As agendas internas, por sua vez, mesmo que não tenha investimentos na ação, nos fornece a previsão do envolvimento do chefe do executivo com sua equipe, com lideranças locais e até mesmo as avaliações e se os encontros realizados têm interesse público. Assim como é indicada a agenda do executivo municipal, entendemos que todos os integrantes do primeiro escalão devem tornar públicas as suas atividades. Apenas dezesseis municípios cumpriram integralmente esse indicador, representando 21% do total.

A existência do órgão de controle interno criado por norma, com atribuições de transparência e controle interno é o objeto do terceiro indicador dessa dimensão. A criação por meio de norma de controle interno com base em orientações da Controladoria Geral da União - CGU que define transparência, controle interno, auditoria, correição, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção como premissas indispensáveis foram analisadas. A grande maioria dos municípios atenderam integralmente ao indicador com setenta municípios, o que corresponde a 90%.

O fato do órgão de controle interno estar no primeiro ou segundo escalão de governo define pontuações diferenciadas pois o status de Secretaria Municipal merece maior destaque na avaliação pela sua possível independência administrativa e financeira. Os órgãos de controle como assessoramento, por

estar ligado diretamente ao chefe do executivo limita as ações que deveriam ser de total independência e autonomia. A grande maioria dos municípios, sessenta e seis deles, atende ao indicador, o que corresponde a 85%. Nossa expectativa é que esse indicador seja atendido integralmente na próxima avaliação, uma vez que a Controladoria é uma estrutura central da gestão pública, que perpassa por todos os órgãos, oxigena as ações e define as diretrizes para uma gestão transparente e combativa contra a corrupção.

Na avaliação do indicador relacionado aos servidores desses órgãos de controle, o fato de possuir servidores efetivos é importante considerando que o combate à corrupção é uma política de Estado e não de governo. Consideramos que os governos são transitórios, mas as ações de controle e seus técnicos efetivos, preparados para o exercício da auditoria, possuem maior compromisso de serem guardiães de informações e seu histórico. Entendemos ainda que os servidores comissionados, sem vínculo por concurso público, deveriam ser exceção e não regra no serviço público. Lamentavelmente apenas quarenta e um municípios têm servidores efetivos no Controle Interno, ou seja, apenas 53% dos municípios investem em seu quadro de servidor efetivos exclusivamente deveria ser uma política a ser adotada para resguardar as ações definidas para um órgão tão importante na administração pública. A adoção de concurso público para toda a equipe passar a estatutária é um bom caminho. Vale uma observação importante, que demonstra como algumas controladorias são mal estruturadas, refletindo na avaliação:

muitas delas são constituídas por apenas um servidor, sem vínculo efetivo. Quando pensamos o controle e o combate à corrupção, não é possível imaginar um bom trabalho sendo realizado com uma estrutura tão precária.

Um dos indicadores que mais nos chamou a atenção foi o fato de apenas quarenta e cinco municípios realizarem planejamento anual de auditorias por meio do controle interno. Primeiro que o planejamento é fundamental, sobretudo no serviço público e segundo que auditorias são exames diagnósticos que inibem a corrupção. Os planejamentos de auditoria precisam estar explicitados em normas, planejamentos e relatórios, o que não conseguimos visualizar nos portais de transparência. Assim, apenas 58% dos municípios do Espírito Santo realizam planejamentos e os tornam públicos.

O indicador seguinte é complementar ao anterior com a informação de publicação de pareceres e/ou relatórios de auditoria interna com periodicidade ao menos anual pelo órgão de controle interno. Se não tem planejamento de auditoria, não poderíamos esperar melhores resultados na avaliação desse indicador. Os quarenta e nove municípios que cumprem o quesito correspondem a 63% o que deveria ser de 100% ao atendimento de um indicador de tamanha importância.

Em relação à publicação de pareceres e/ou relatórios dos órgãos de controle externo, como Tribunal de Contas e Ministério Público, com periodicidade ao menos anual, apenas

trinta e sete municípios disponibilizaram esta informação que significa menos da metade ou seja 47%. Alguns até justificaram que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo não havia disponibilizado nenhum tipo de relatório referente ao município em 2022, mas para receber o ponto deveria disponibilizar aba com este tema e oficializar.

A divulgação anual de informações sobre o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual é realizada por apenas 28 municípios, tendo 36% do universo dos setenta e oito municípios. Previsto na Constituição Federal o PPA é o principal instrumento de planejamento orçamentário conforme definido em seu Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais.

O PPA tem a vigência de quatro anos e especifica os programas a serem cumpridos no decorrer deste período devendo ser elaborado no segundo ano de governo do mandatário. Assim, como é uma determinação constitucional além da obrigatoriedade de apresentação, a publicidade da norma é impreterível. Além da publicação do PPA um cuidado que apontamos como dificuldade é a facilidade de encontrar as informações nos portais da transparência. Às vezes o município tem o documento, mas não está como informação pública ou está em local difícil de localizar dentro do Portal da Transparência.

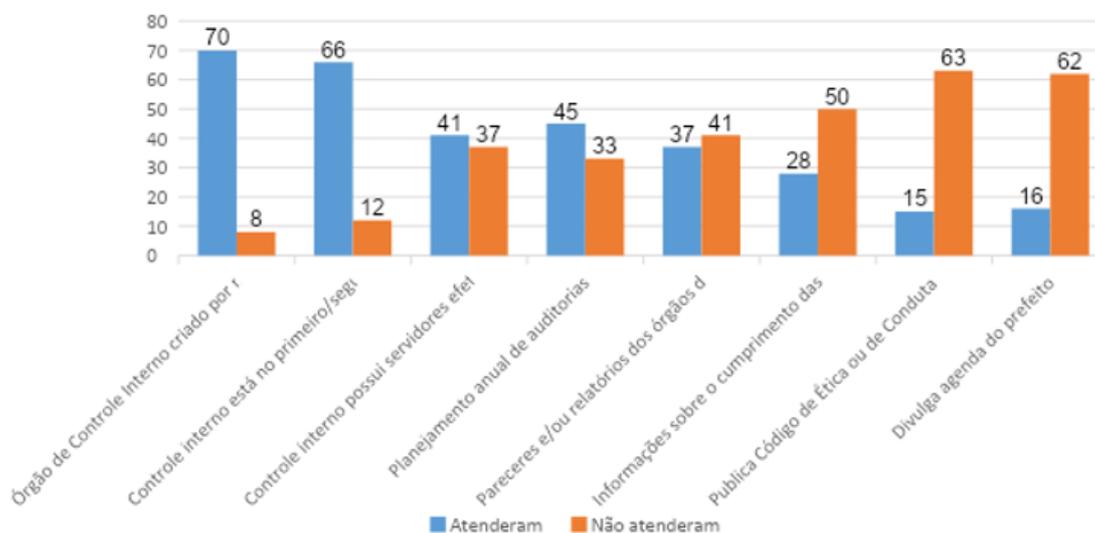
O último indicador é a divulgação na página oficial das

prefeituras e de forma acessível em até dois cliques do Código de Ética ou de Conduta dos Servidores Públicos Municipais, sendo o que menos foi cumprido tendo apenas quinze prefeituras disponibilizando o documento conforme orientado. Como apenas 19% atendeu plenamente o indicador. Entendemos que deve ser um ponto de destaque importante na nova avaliação, uma vez que acreditamos que os servidores públicos municipais e toda a população precisam conhecer as diretrizes de atuação na administração pública e hoje a internet é a forma mais democrática de divulgar informações relevantes.

Os indicadores com menor adesão dos municípios na Dimensão Administrativo e Governança são a divulgação da agenda do prefeito e do Código de Ética ou Conduta dos Servidores Públicos.

Gráfico 5 - Quantitativo de Municípios por eixo da Dimensão Administrativo e Governança

Resultado da Dimensão Administrativo e Governança



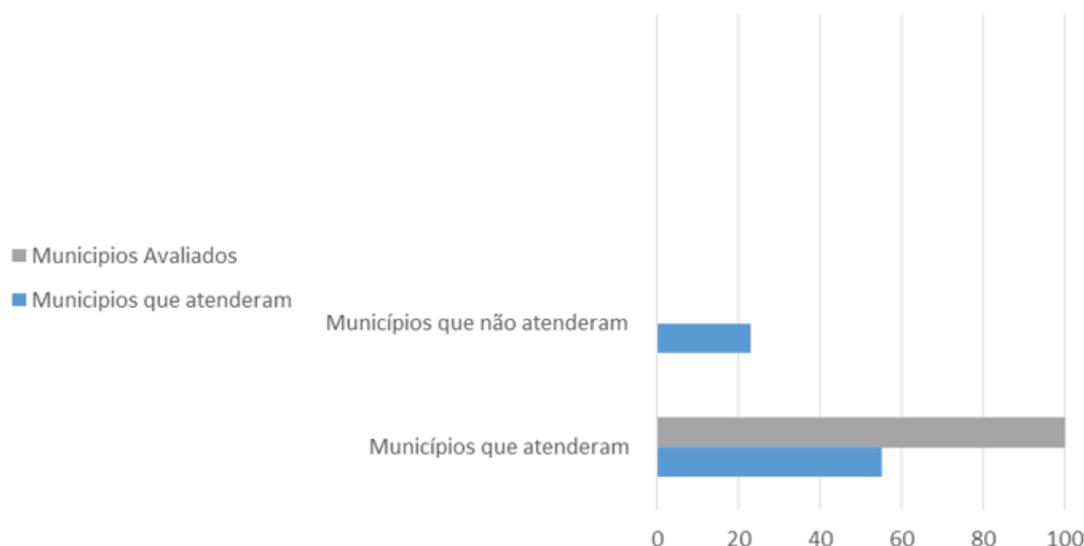
Fonte: Sites Oficiais dos Municípios do ES Março a Julho de 2022

A média geral obtida para esta dimensão foi de 55% de atendimento pelos municípios do Espírito Santo, ou seja, pouco mais que a metade dos municípios capixabas se ajustam às Recomendações de Transparência e Governança Pública para Prefeituras de Orientação aos Municípios elaboradas pela Transparência Internacional - Brasil.

Apresentamos a seguir um recorte importante para análise da dimensão Administrativo e Governança que carece especial atenção dos Controles Internos e Gestores Municipais.

Gráfico 6 - Quantitativo de Municípios que Atenderam ou Não Atenderam aos indicadores da Dimensão Administrativo e Governança

Resultado da Dimensão Administrativo e Governança por Indicadores



Fonte: Sites Oficiais dos Municípios do ES Março a Julho de 2022

Detalhando os dados, constatamos que alguns municípios precisarão de esforços ainda maiores para melhoria significativa da dimensão analisada. A seguir listamos os municípios com menos de sete pontos numa escala que pontuava dezessete pontos.

- Atílio Vivácqua
- Vila Valério
- Irupi
- Marilândia
- Governador Lindenberg
- São Roque do Canaã
- Boa Esperança
- Itapemirim
- Baixo Guandu
- Ecoporanga
- Rio Bananal
- Muniz Freire
- Muqui
- Mantenópolis
- Rio Novo do Sul
- Mucurici
- Divino São Lourenço
- Água Doce do Norte
- Laranja da Terra
- São José do Calçado
- Vila Pavão
- Ibitirama
- Ponto Belo
- Apiacá

Os municípios que atenderam plenamente os indicadores da dimensão foram Afonso Cláudio, Aracruz e João Neiva com dezessete pontos na dimensão.

Com a análise da Dimensão Administrativo e Governança constata-se uma certa dificuldade dos municípios no atendimento pleno às questões cruciais para a transparência pública. Reconhecer o Controle Interno como um órgão permanente no acompanhamento das ações administrativas, legais, financeiras, fiscais e operacionais e com uma grande responsabilidade na administração pública é o primeiro passo para uma gestão de excelência. Equipes bem selecionadas por competência técnica e com grande parte composta por servidores efetivos certamente trará grandes contribuições à administração. É preocupante ouvir relatos dos controladores que só tem um servidor no Controle Interno sendo que o atendimento do setor é de todo o executivo. Mesmo em

idades com poucos habitantes as atividades são iguais para municípios grandes só diferenciando o volume de informações que devem estar contidas no sistema. Um trabalho colaborativo e integrado com todas as secretarias municipais, onde cada um assume sua responsabilidade no processo com as informações no Portal da Transparência registrado é uma possibilidade, mas não a melhor escolha, isto quando acontece. O que percebemos nesta relação de acompanhamento mais efetivo é poucas pessoas nas equipes, salários muito baixos conforme dados do Portal da Transparência/Pessoal que não atrai profissionais com maior experiência e expertise e em alguns casos inclusive controladores sem autonomia para tomada de decisão.



IV - DIMENSÃO TRANSPARÊNCIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

No primeiro semestre de 2022 a Transparência Capixaba avaliou o nível de transparência pública de todos os municípios do Espírito Santo por meio do Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública. A avaliação utilizou a metodologia cedida pela Transparência Internacional - Brasil que definiu dimensões e indicadores considerados essenciais para mensurar boas práticas de gestão e transparência no setor público. No documento publicado em maio de 2022 intitulado Recomendações de Transparência e Governança Pública para Prefeituras são oferecidas informações práticas para fomentar transparência, integridade e participação cidadã nos municípios brasileiros.

O Espírito Santo foi o único ente da federação que teve a avaliação integral dos municípios que o compõem, graças ao voluntariado engajado no tema de transparência, integridade e combate à corrupção.

Os resultados desta avaliação foram divulgados por meio de ranking que apresentou o conceito ótimo e bom para municípios comprometidos com a transparência no uso dos recursos e ações públicas e regular e ruim para aqueles que precisam se esforçar para melhorar o nível de transparência.

Num recorte da dimensão Transparência Financeira e

Orçamentária e seus indicadores apresentaremos os índices desta metodologia e os resultados em cada um deles. Nesta dimensão avaliamos toda a parte financeira e orçamentária do município e a divulgação de todos os processos que envolvem receitas e despesas no Portal da Transparência. Importante ressaltar que nesta dimensão foi exigido na maioria dos indicadores a base de dados incluindo a série histórica para um possível acompanhamento dos dados nos últimos anos e também a complementação dos mesmos com o detalhamento do conteúdo disponível. Além da importância da publicação, a adequação aos formatos indicados foram avaliados. A dimensão pontua quarenta e sete pontos, quase metade dos pontos totais da avaliação, dada a sua importância no processo de transparência, integridade e combate à corrupção. A maioria dos indicadores também são objetos de avaliação dos órgãos de controle governamentais e que muitas vezes podem gerar penalidades aos gestores públicos pelo não cumprimento inclusive.

Se na Dimensão Administrativa e Governança Pública a comparamos como um pulmão a Dimensão Transparência Financeira e Orçamentária é o coração que bombeia as ações de gestão pública, oxigenando desde os pequenos como os grandes encaminhamentos. A cadência é definida pela quantidade de informações e a qualidade delas. O cuidado para a saúde gerencial é de suma importância para que o município seja reconhecido com uma boa saúde fiscal, orçamentária e financeira. E o Raio X, acreditem, está justamente no Portal da Transparência por meio dos indicadores definidos como essenciais na avaliação.

Para a base de dados importante estes estarem em formatos abertos com a possibilidade de download exportação dos dados com série histórica garantindo a análise da evolução histórica e as licenças abertas indicam arquivos que podem ser salvos, editáveis com licenças gratuitas que são licenças que não precisam ser pagas para utilização como os formatos .csv, .odt e .txt, legíveis por máquina que são importantes para criar aplicações e programas extraíndo informações para elaboração de relatórios, visualizar publicações como por exemplo os formatos .csv, .json e .xml.

O primeiro indicador avaliado foi sobre a publicação mensal no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência das bases de dados referentes aos gastos com os vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência que devem estar de acordo com a legislação vigente referente ao pessoal ocupante de mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos públicos e de membros de Poder. Além disso, comprova-se o montante da despesa total com pessoal que não poderá exceder 60% da Receita Corrente Líquida - RCL, divididos da seguinte forma (limites máximos): Legislativo + Tribunal de Contas do Município (se houver): 6%; Executivo: 54% conforme normatizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O indicador foi atendido por setenta e seis municípios que corresponde a 97% o que pode ser considerado um excelente índice.

Passamos na análise da publicação mensal, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, as bases de dados sobre receitas públicas. As informações relativas à Previsão da Receita, as Receitas Arrecadadas, A Classificação das Receitas em, no mínimo, categoria ou origem, formato de disponibilização dos dados: consulta simples ou documentos disponíveis para download. Período de publicação de dados mensais ou de forma consolidada. A grande maioria dos municípios cumprem o indicador com setenta e seis municípios e o que corresponde a 97%.

Em relação às licitações, foram analisadas as seguintes informações: número e ano da licitação, nome da modalidade, objeto, situação/status, disponibilização do edital na íntegra sem necessidade de cadastro prévio, resultado da licitação com a respectiva ata, termo de adjudicação ou nome do fornecedor vencedor, empresas participantes. Sabemos que a maioria dos questionamentos acerca de possível prática de corrupção estão nas licitações. A grande maioria dos municípios cumprem o indicador com setenta e seis municípios e o que corresponde a 97%.

Em relação aos contratos públicos, tiveram como indicativo a publicação mensal no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência das bases de dados com as seguintes informações: Objeto do Contrato, Valor, Favorecido, Número/Ano do Contrato, Vigência, Licitação de Origem, sobre estes, inclusive aditivos, verificou-se ainda a disponibilização integral de seu conteúdo.

A publicação mensal, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência da base de dados sobre as despesas públicas relacionadas aos empenhos: Número, Valor, Data, Favorecido, Descrição/Objeto e relacionadas ao Pagamento: Valor, Data, Favorecido, Empenho de Referência, neste indicador também tiveram uma grande adesão com setenta e quatro municípios, correspondendo a 95% dos municípios.

A publicação mensal, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre licitações destacamos que setenta e quatro municípios atendem ao indicador que corresponde a 95%. Por ter uma grande importância na dimensão foram indicados doze detalhamentos quando da avaliação qualitativa.

A publicação anual, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre patrimônio público - bens imóveis - mantém a estabilidade da avaliação tendo novamente setenta e quatro municípios atendendo ao indicador o que corresponde a 95%.

Em relação aos contratos públicos e aditivos foi analisado se os municípios divulgam os quinze detalhamentos das informações importantes para se garantir um nível necessário de transparência: número do processo, número/ano do contrato, objeto, tipo de contratação, favorecido, CPF/CNPJ, órgão contratante, vigência, valor total, valores parciais, íntegra dos documentos. Para fazer esta análise o avaliador precisou conferir no processo on-line os documentos e informações solicitadas. Neste indicador observa-se uma pequena queda em relação aos anteriores, tendo setenta e três municípios atendendo o que corresponde a 94%.

As verbas indenizatórias nominais tais como diárias, auxílios, viagens e outros valores que não compõem o salário dos servidores efetivos e comissionados, precisam estar disponíveis para acesso pela população e a publicação mensal da base de dados, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência foi objeto de análise. Tivemos setenta e dois municípios atendendo o indicador, o que corresponde a 92%.

A divulgação de relatório resumido de execução orçamentária com periodicidade bimestral foi observada em setenta e um municípios e 91% deles atende ao indicador.

A existência de plataforma para acompanhamento de obras públicas com informações financeiras e orçamentárias, com periodicidade de atualização mensal, que incluía execução orçamentária (valores empenhados, pagos e liquidados), valores pagos em cada medição e valores que ainda serão medidos, e relatório de medição foi analisado neste indicador. Apenas 62 municípios atendem correspondendo a 79% o que julgamos um índice baixo tendo em vista a facilidade de adesão aos dados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo e a possibilidade de o município complementar os detalhamentos no portal da Transparência. Os relatórios de mediação permitem a análise da atuação do gestor do contrato em relação à obra e seu acompanhamento por meio de relatórios e notificações nos mesmos quando perceber alguma irregularidade na execução.

Passamos a análise da publicação mensal, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre transferências intergovernamentais obrigatórias como por exemplo repasse de impostos. Apenas sessenta municípios disponibilizam esta informação correspondendo a 77%.

Complementarmente analisamos a publicação mensal, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre transferências intergovernamentais voluntárias como por exemplo a adesão a programas dos governos federal e estadual repetindo o mesmo índice do indicador anterior com 77% dos municípios disponibilizando o dado integralmente conforme detalhamentos da pontuação.

Analizamos ainda se o município possui uma plataforma para acompanhamento de obras públicas com informações de execução física, com periodicidade de atualização mensal, que inclui: localização da obra, imagens, nome dos representantes e formas de contato, data de início e fim da obra, etapas atrasadas, tempo de atraso e eventual indicação de paralisação da obra, percentual de execução de cada etapa, e contagem de dias da vigência do contrato. Outra pontuação é que 50 municípios deixaram de ganhar pelo simples fato de não ter um link de acesso aos dados disponíveis gratuitamente pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCCES. Assim, 64% dos municípios atenderam ao indicador.

A utilização de um Portal e/ou seção no site ou Portal da Transparência de Compras Públicas Eletrônicas, com sistema de registro de preço, sistema de cadastro dos fornecedores, lista de fornecedores penalizados e motivo para tal, e manuais explicativos sobre compras públicas com linguagem cidadã foram avaliados. Entretanto constatamos que mesmo tendo a aba Compras Públicas de forma digital nem todos os itens foram contemplados pelos municípios principalmente o Manual Explicativo com linguagem cidadã. Foram 49 municípios que atenderam ao indicador, o que corresponde a 63%.

Na divulgação de relatório de gestão fiscal, com periodicidade quadrimestral constatamos que quarenta e quatro municípios têm esta informação disponibilizada o que corresponde a 56%.

Em relação às parcerias celebradas sob a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), foram analisadas as divulgações das seguintes informações: edital, termos celebrados, plano de trabalho, data de assinatura, identificação do instrumento, órgão da administração pública responsável, nome da organização da sociedade civil e CNPJ, objeto, valor total, valores parciais e situação da prestação de contas que são indicadores já previstos na lei deste formato de contrato e apenas quarenta municípios atendem ao indicador o que corresponde a 51% ou seja pouco mais da metade dos municípios divulgam dados sobre esta modalidade de parceria. E foram orientados que a declaração em documento público na aba específica que não possuem este tipo de parceria seria um fator para a pontuação.

A divulgação em relação às receitas públicas, os lançamentos e recebimentos de receita de cada unidade gestora, inclusive recursos extraordinários foi observada em apenas metade dos municípios, o que levou a 50% de atendimento. Destacamos a necessidade de detalhar a prestação de contas para facilitar o acompanhamento pelo cidadão comum de itens tão específicos da gestão fiscal.

Apenas vinte e sete municípios divulgaram relatórios da dívida pública, com periodicidade anual o que corresponde a 35%, o que também precisa de um esforço concentrado dos gestores públicos na disponibilização da informação. Novamente se não tem dívida pública, que o gestor registre em documento público tal afirmação.

As emendas parlamentares foram objeto de atenção especial nesta dimensão uma vez que apenas 21 municípios publicam anualmente, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre as mesmas. Novamente reiteramos a máxima de que Transparência Pública é obrigação ainda mais em um elemento de tantos questionamentos tanto de quem disponibiliza como de quem recebe. Quanto mais informações, mais claro fica para o contribuinte as ações dos parlamentares em relação ao município e a execução dos recursos pelo executivo municipal. Lamentavelmente só encontramos informações detalhadas em apenas 27%.

Curiosamente em todas as receitas recebidas, o nível de transparência é declinante e a publicação anual, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, das bases de dados sobre doações recebidas foi constatada em apenas dezoito municípios, tendo 23% destes atendendo ao indicador. Outro indicador que era facultado a declaração pública na aba específica de que não recebe para ter a pontuação efetivada.

A publicação anual, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, bases de dados sobre vantagens e benefícios recebidos por servidores públicos e custeados por terceiros, por exemplo, viagens e diárias pagas por empresas foi disponibilizada por catorze municípios, o que corresponde a 18%. Observamos que muitos municípios têm legislações que vedam este tipo de ajuda, como por exemplo o Código de

Ética. Não existe nenhuma ilegalidade desses pagamentos desde que não tenha nenhum impeditivo legal no município, mas quem utiliza os dados precisam estar devidamente publicitados. Por diversos momentos, prefeitos ou servidores são convocados a participar de eventos do governo federal e este se predispõe a pagar as custas da viagem. Recebeu o benefício, registra-se. E se não aceita de forma alguma, seja por força de legislação ou qualquer outro tipo de norma, bastaria informar via documento público seja em aba específica a nível de sugestão a vedação, legislações e normas que vedam ou o município ainda poderia entrar com recurso fazendo a justificativa anexando a legislação que veda tal prática.

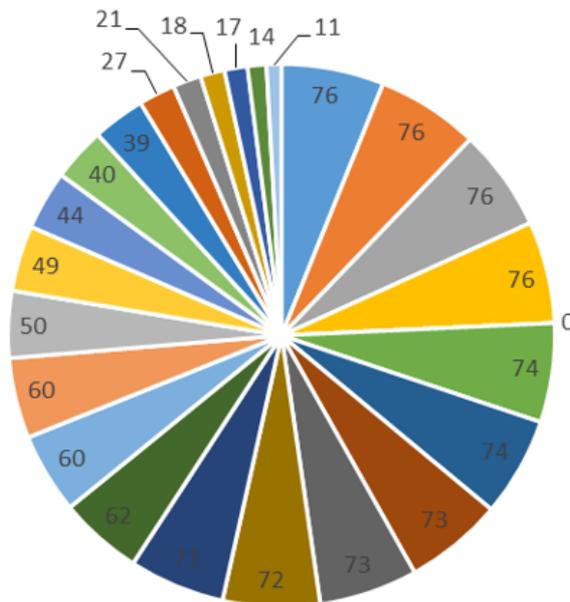
Continuando a avaliar as emendas parlamentares desta vez com o detalhamento das mesmas, observamos que a divulgação, em relação aos repasses de emendas parlamentares que apenas dezessete municípios disponibilizam as informações seguintes: valor, nome do parlamentar e partido, órgão de destino, data de liberação, objeto, beneficiário, estágio do processo e número do processo. Ou seja, 22% dos municípios informam dados tão necessários para a transparência pública. Alguns disponibilizam informações genéricas o que puxaram para baixo a pontuação neste indicador.

E por fim, analisamos a publicação anual, no Portal de Dados Abertos ou no Portal da Transparência, a bases de dados

sobre incentivos fiscais. Apenas onze municípios tornam públicos este tipo de dados, o que corresponde a 14%.

Gráfico 5 - Quantitativo de Municípios por eixo da Dimensão
Transparência Financiera e Orçamentária

Resultado da Dimensão Transparência Financiera e Orçamentária



- Publica mensalmente bases de dados com os salários nominais de servidores efetivos e comissionados
- Publica mensalmente bases de dados sobre receitas públicas
- Divulga detalhamentos em relação às licitações
- Publica mensalmente bases de dados sobre contratos públicos e aditivos
- Publica mensalmente bases de dados sobre despesas públicas 74
- Publica mensalmente bases de dados sobre licitações
- Publica anualmente bases de dados sobre patrimônio público (bens imóveis)
- Divulga detalhamentos em relação às despesas públicas
- Divulga detalhamentos em relação aos contratos públicos e aditivos
- Publica mensalmente verbas indenizatórias nominais (diárias, auxílios, viagens e outros valores que não compõem o salário) dos servidores efetivos e comissionados

Fonte: Sites Oficiais dos Municípios e/ou Portais de Transparência – Março a Julho de 2022

Pelo gráfico acima, consideramos que a transparência das emendas parlamentares é um grande desafio a ser superado na próxima avaliação.

A média geral para esta dimensão foi de 68% de atendimento pelos municípios do Espírito Santo, ou seja, pouco mais da metade dos municípios capixabas apresentam um nível de excelência em transparência em relação à dimensão financeira e orçamentária.

Detalhando os dados constatamos que vinte e um municípios pontuaram com vinte e quatro pontos ou menos numa dimensão que valia quarenta e oito pontos.

- Barra de São Francisco
- São Gabriel da Palha
- Castelo
- Itapemirim
- Baixo Guandu
- Iúna
- Pinheiros
- Ibatiba
- Pancas
- Ecoporanga
- Rio Bananal
- Montanha
- Muniz Freire
- Mantenópolis
- Marilândia
- Brejetuba
- Água Doce do Norte
- Vila Pavão
- São Domingos do Norte
- Ponto Belo
- Alto Rio Novo

Destes os municípios com os menores índices foram Mantenópolis com quinze pontos e Água Doce do Norte com 16 pontos.

Em contrapartida, apesar de tímidos os números, quatro municípios entenderam a importância de investir maciçamente nesta dimensão que entendemos ser a mais importante na administração pública:

- Colatina
- Serra
- Vila Velha
- Cachoeiro de Itapemirim
- Aracruz

Apenas Colatina obteve pontuação máxima no indicador com quarenta e sete pontos.

Finalizamos a análise da Dimensão Transparência Financeira e Orçamentária, novamente evocando às Câmaras Municipais e Sociedade Civil Organizada em nível municipal para acompanharem estas prestações de contas sobre os recursos públicos disponibilizados aos municípios. Um portal de transparência exemplar não garante que não haja corrupção, mas inibe e permite visualizar possíveis discrepâncias com maior facilidade com base nos dados disponibilizados.



V - DIMENSÃO COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ENGAJAMENTO

Na Dimensão Comunicação, Engajamento e Participação foram avaliadas as possibilidades de interação da gestão do município com os cidadãos, seja por meio de portais de notícias ou redes sociais, a participação popular nas atividades governamentais e disponibilização da gestão eletrônica de informações.

A primeira dimensão foi analisada a disponibilização de página ou portal com informações sobre todos os conselhos de políticas públicas ativos, incluindo a legislação de criação, lista de membros, formas para entrar em contato com membros, atas atualizadas das reuniões e calendário atualizado de encontros, incluindo realizados e programados. As existências de conselhos em algumas áreas são definidas por legislação ou exigência de programas que o município adere e refletem a forma organizada de alguns segmentos que pautam suas ações na participação efetiva de seus pares nas decisões e muitos deles com participação da sociedade. Além de ter o Conselho, as ações deste precisam estar disponíveis de forma pública. Apenas trinta e dois municípios atenderam ao indicador ou seja 41% deles disponibilizam informações mais detalhadas.

Ao ser avaliada a dimensão sobre a existência de Conselho de Transparência e Combate a Corrupção, observamos que

apenas oito municípios do estado do Espírito Santo o implementaram, ou seja, 10% dos municípios têm Conselhos de Transparência e Combate à Corrupção, objeto de análise desta avaliação. Este órgão colegiado com participação distintas inclusive de participação popular e de organismos de combate à corrupção nos dá sinais do zelo do gestor público pelo item Transparência Pública. Abrigar dentro de sua gestão um órgão como este é o principal indicativo de estar alinhado totalmente com a pauta.

A dimensão que avalia a utilização e disponibilização de módulo público de gestão eletrônica de informações e documentos nos municípios observou o atendimento em quarenta e três municípios, o que corresponde a 55% deles. Nos tempos de informatização dos processos e da necessidade urgente de informações é de suma importância esta necessidade de cada vez mais utilizarmos as facilidades dos processos eletrônicos seja na expedição de documentos cotidianos tais como alvarás, certidões, declarações, comprovantes de vacinação, pagamento, situação fiscal bem como na implantação de processos eletrônicos com possibilidade de acompanhamento pelo cidadão. Assim, numa visão quantitativa constatamos que pouco mais da metade dos municípios têm acompanhando as demandas urgentes de entrar no universo da virtualidade como forma de racionalização de tempo e presencialidade.

Ao avaliar a interação com a população com o critério de possuir pelo menos, duas redes sociais ativas, com postagens

feitas no último mês identificamos que sessenta municípios interagem mantendo postagens em suas redes em dia correspondendo a 77%. Assim, dezoito municípios ainda não sentiram a importância das redes sociais para a administração pública como ferramenta de informação, educação e publicidade dos avanços da gestão municipal. Atualmente, as redes sociais mobilizam bilhões de pessoas e temos que nos apropriar das mesmas em favor da população. Constatamos que alguns municípios apesar de terem assessoria de comunicação a rede social não tem atualização diária e pouca interação com os internautas ou a utilização das mesmas pelos prefeitos é feita de forma amadora ou com a essência de rede pessoal do mesmo. Registra-se que mesmo com a pandemia em curso no período da avaliação, observamos que alguns municípios além de não divulgar informações sobre a pandemia como orientações de contágio e vacinação, não deram destaque em nenhuma postagem ao tema. Uma gestão profissional das redes sociais no serviço público pode ser um grande trunfo para quem sabe usá-la eficientemente.

Além das redes sociais, nos debruçamos em analisar se o site oficial do município possui uma área destinada a notícias/informações para difundir atualizações pertinentes aos cidadãos, com ao menos dez postagens no último trimestre. A maioria dos municípios atendem sendo sessenta e oito disponibilizando notícias constantes e importantes tais como campanhas de saúde em sua grande, informações de processos seletivos e destaques nas ações dos prefeitos a que

geraram algum impacto na vida do munícipe correspondendo a 87% no atendimento ao indicador. Destacamos que observamos municípios sem qualquer manifestação nas redes sociais e algumas desativadas.

A oportunidade de participação da população na discussão do orçamento, com periodicidade anual foi identificado em apenas quarenta e dois municípios, correspondendo a 54%. Ou o município não viabiliza uma gestão participativa com quem definitivamente será beneficiado ou não valoriza a divulgação de uma ação de relevância na gestão.

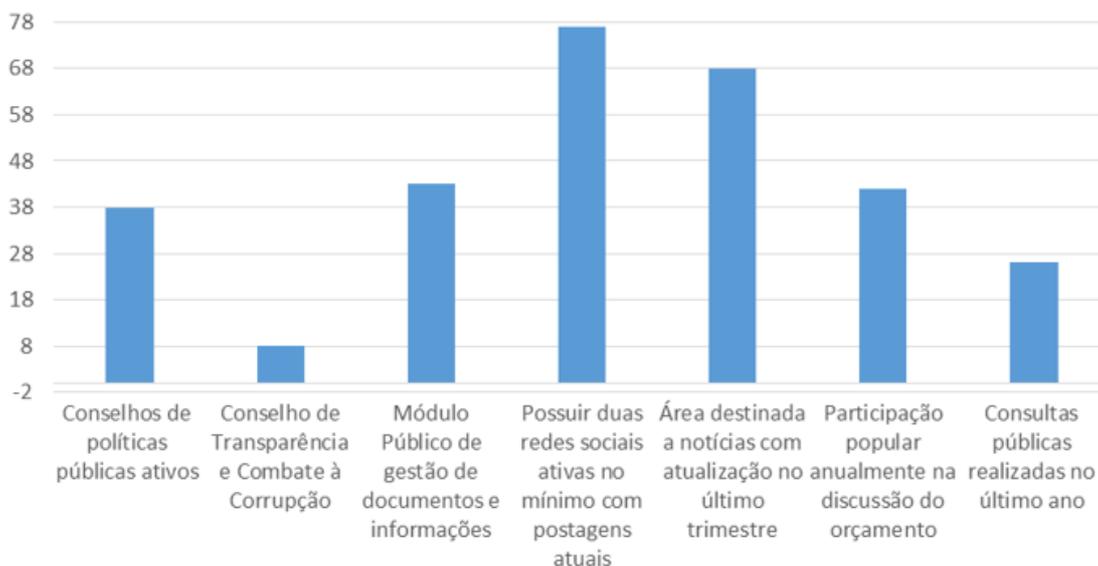
Outro item avaliado foi a disponibilização de informações sobre as consultas públicas realizadas no último ano, com divulgação do material relevante, possibilidade de participação remota e publicação dos resultados tendo apenas vinte e seis municípios atendendo ao indicador, o que significa 33%. Mais uma vez, observamos que a participação popular em decisões de interesse público precisa ser impulsionada nos municípios e a divulgação destas ações tornadas públicas para que atinja a população e a motive na gestão compartilhada. Registramos que a participação remota possibilita que mais pessoas estejam envolvidas no processo.

Ainda dentro da possibilidade da participação popular, foi analisada a disponibilização de informações sobre as audiências públicas realizadas no último ano, com divulgação antecipada do calendário, transmissão online, possibilidade

de participação remota e publicação dos resultados, sendo pontuada em quarenta e oito municípios, correspondente a 62%.

Gráfico 6 - Quantitativo de Municípios por eixo da Dimensão Comunicação, Participação e Engajamento

Resultado da Dimensão Comunicação, Participação e Engajamento



Fonte: XXX

A média geral para esta dimensão foi de 60% de atendimento pelos municípios do Espírito Santo o avaliamos como um percentual aquém do desejável tendo em vista que o marketing moderno enxerga nas redes sociais a melhor forma de engajamento do público alvo e mesmo na administração pública a adesão ao que melhor atinge a população deve ser usado difundindo especialmente serviços públicos disponíveis. Além disso, a gestão pública eficiente valoriza a participação popular pois é dos cidadãos através do pagamento de impostos que orçamento público é irrigado e assim nada melhor que estes definirem com quem os recursos sejam usados prioritariamente.

Apresentamos a seguir um recorte importante para análise. Dos setenta e oito municípios a grande maioria atende em apenas um indicador ou não atende nenhum.

Detalhando os dados, constatamos que quarenta e seis municípios precisam se apropriar melhor da participação popular, inovação na prestação dos serviços e difusão de informações com pontuação 5 (cinco) ou menos no indicador que valia 11 (onze) pontos:

- Guarapari
- Barra de São Francisco
- Santa Maria de Jetibá
- São Gabriel da Palha
- Castelo
- Itapemirim
- Conceição da Barra
- Baixo Guandu
- Sooretama
- Iúna
- Pinheiros
- Pedro Canário
- Mimoso do Sul
- Santa Tereza
- Pancas
- Ecoporanga
- Fundão
- Rio Bananal
- Montanha
- Muniz Freire
- Muqui
- Mantenópolis
- Boa Esperança
- Alfredo Chaves
- Vila Valério
- Iconha
- Irupi
- Conceição do Castelo
- Marilândia
- Governador Lindenberg
- Brejetuba
- Presidente Kennedy
- Atílio Vivacqua
- Rio Novo do Sul
- Água Doce do Norte
- Laranja da Terra
- Itarana
- São José do Calçado

- Bom Jesus do Norte
- Ibitirama
- São Domingos do Norte
- Ponto Belo
- Alto Rio Novo
- Apiacá
- Mucurici
- Divino São Lourenço

Destaca-se que os municípios abaixo não pontuaram na dimensão o que significa não disponibilizar mecanismos de participação popular e informatização de serviços e um canal de comunicação eficiente com a população.

- Montanha
- Água Doce do Norte
- Apiacá

Destaca-se que os municípios abaixo não pontuaram na dimensão o que significa não disponibilizar mecanismos de participação popular e informatização de serviços e um canal de comunicação eficiente com a população.

- Cachoeiro do Itapemirim
- Colatina
- Aracruz

Um outro destaque foram municípios que comprovaram atender apenas um dos indicadores que seriam os mais fáceis de serem atendidos. A maioria tem pontuação apenas no

no canal de notícias atualizado.

- Conceição da Barra
- Pancas
- Mantenópolis
- Presidente Kennedy
- Mucurici

Com esta dimensão concluímos a análise de todas as dimensões e seus indicadores do Ranking Capixaba de Transparência e Gestão Pública. Uma dimensão ao nosso ver importante para os municípios e que a maioria dos indicadores pode ter custo zero ou valor baixo de investimento dos recursos. A informatização de serviços e documentos está dentro da política de inovação e desburocratização com fomento dos governos estadual e federal e Sebrae.

Investir em tecnologia, participação popular e comunicação eficiente traduz modernidade à gestão pública e entendemos ser de extrema importância para todos que usam o serviço público.

CONSIDERAES FINAIS

A transparência pública deveria fazer parte dos compromissos obrigatórios de todo gestor público. O controle social deveria ser realizado por cada cidadão em nosso país, afinal somos nós que pagamos a conta dos serviços ofertados.

Conhecer alguns questionamentos de mal-uso do dinheiro público pela imprensa, seria superado se nos acostumarmos a acompanhar as contas públicas, as licitações, as prestações de contas, os contratos realizados, as agendas dos mandatários, as legislações e outros elementos da gestão do executivo. O recurso mal utilizado, será o mesmo que faltará nas escolas, nas estradas, nos postos de saúde, etc.

Só podemos cobrar o que conhecemos bem, e não basta apenas criticar porque ouviu dizer, mas sim com base em fatos muitas vezes disponíveis nos portais da transparência e que não acompanhamos.

Questionar esta ou outra ação do poder público e buscar as informações que não ficaram claras é direito do cidadão e o gestor usar os princípios da transparência, controle interno, auditoria, correição, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção.

Não bastam as promessas em campanhas eleitorais, mas sim que cada gestor assuma no seu primeiro dia de mandato os

compromissos assumidos no seu plano de governo, pensando num bem maior que é prestar serviços de qualidade à população, cabendo a população ser a gestora do mandato e se engajando nos movimentos sociais de participação popular e controle social.

Um trabalho como este, não poderia ficar guardado em nossas memórias... E compartilhar as considerações e evidências foi o nossa nossa maneira de contribuir com o estado do Espírito Santo.

Contribuindo com a Transparência Capixaba você possibilita a produção de estudos, promoção de debates e ações de mobilização contra a corrupção no Espírito Santo.

Seja um voluntário da Transparência Capixaba ou contribua para a manutenção de nossas ações.

REFER NCIAS

A sua ferramenta de fiscalização dos órgãos públicos capixabas, Tribunal de Contas do Espírito Santo, Espírito Santo, Brasil, 2022. Disponível em <https://paineldecontrole.tcees.tc.br/>

Ranking Capixaba de Transparência e Governança Pública; Espírito Santo, Brasil, 2022. Disponível em: <https://transparenciacapixaba.org.br/>

Recomendações de Transparência e Governança Pública para Prefeituras, Transparência Internacional – Brasil; Brasil, 2021. Disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br/recomendacoes-para-prefeituras/>;

Tribunal de Contas da União. 10 passos para a boa governança. 2ª Edição – Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/governanca-no-setor-publico/>

Apoie a luta contra a corrupção no nosso estado

Contribuindo com a Transparência Capixaba você possibilita a produção de estudos, promoção de debates e ações de mobilização contra a corrupção no Espírito Santo. **Faça parte dessa luta você também!**

Para realizar sua contribuição, entre em nosso site transparenciacapixaba.org.br e escolha a opção de doação.



transparenciacapixaba.org.br